



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025 – PROCESSO Nº. 025/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025

1. PREÂMBULO

1. O MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR, através do Diário Oficial do Município e Quadro de Avisos, torna público, a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO/POR ITEM**, a qual será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como pelas demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, ao Decreto Municipal 1.087/2024, à Portaria 1.214/2024, à Portaria 1.474/24, à Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexo.

Data da sessão: 27/02/2025.

Horário: 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)

Local: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. “Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Expediente, Gêneros de Copa e Cozinha, Cama Mesa e Banho para atender a demanda das diversas Secretarias da Administração Municipal”, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo “I” deste edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

3.1. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular no Sistema de Cadastramento da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br

3.2. Os licitantes deverão apresentar toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações.

3.2.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04); e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante.

3.2.2. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IX para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3.4. Justificativa para não aplicação do Artigo 48, inciso III, da Lei complementar 123/06: Justifica-se a não destinação de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte com fulcro no Art. 49, inciso II, tal medida se justifica devido ao fato que após pesquisa de mercado para abertura do referido certame, foi verificado que não houveram fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, bem como após levantamento dos participantes de certames de anos anteriores nesta municipalidade, constatou-se a não participação de microempresas e empresa de pequeno porte.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

4.2. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Termo de Adesão (instrumento particular de mandato) que deverá ser encaminhado pelo licitante à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) para cadastro, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão.

O Termo de Adesão poderá ser baixado para preenchimento através do site da BLL (bllcompras.com), acessando o link “Cadastro”.

O Tempo mínimo exigido pela BLL para liberação da senha de acesso ao sistema é de 24 (vinte e quatro horas) após o recebimento do Termo de Adesão acompanhado dos demais documentos. Portanto, o licitante deve se atentar para o prazo limite de envio das propostas e providenciar o cadastro em tempo hábil.

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646, e-mail: contato@bll.org.br.

Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro de licitantes do Departamento de Licitações desta Municipalidade e os NÃO CADASTRADOS poderão realizá-lo na sessão pública do pregão.

O presente edital concede tratamento diferenciado aos microempreendedores individuais – MEI, microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, aplicando-se os dispositivos legais previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

4.3. Não poderão participar deste Pregão:

- a) Suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta, nos termos do inciso III e § 4º do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;
- b) Suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com o Município de General Carneiro/PR, nos termos do art. 155, III, da Lei nº 14.133/2021;
- c) Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 155, IV, da Lei nº 14.133/2021;
- d) Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 155, IV, da Lei nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

- e) Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei nº 14.133/2021;
- f) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente e judicialmente;
- g) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- h) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- i) Entidades empresariais cujo sócio seja conjugue, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com servidores ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como com ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação desta Administração, conforme vedação estabelecida no inciso VI e no § 3º do art. 2º da Resolução CNJ nº 7/2005, alterada pela Resolução nº 229/2016;
- j) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja conjugue, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- k) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores as condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- l) Entidades empresariais que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução total ou liquidação;
- m) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, concorrendo entre si; e,
- n) Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico BLL implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao PREGÃO ELETRÔNICO.

5.2. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, modificada pela Lei Complementar Federal 147/2014 com as alterações e para que essas possam usufruir do tratamento diferenciado previsto no Capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, a declaração em campo próprio do sistema eletrônico, identificando-se como microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como o preenchimento da declaração constante dos modelos de anexos no presente edital.

5.3. As declarações referidas no item anterior servirão como comprovação do enquadramento da PROPONENTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso, as quais declararão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.4. A participação na presente licitação se dará por meio da digitação da senha pessoal do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados rigorosamente a data e o horário limite estabelecidos neste Edital.

5.5. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.bll.com.br.

5.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação especificadas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem realizadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.7. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus da perda de negócios em decorrência da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DAS PROPOSTAS

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do item

7.1.2. Marca;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

7.1.3. Fornecedor/Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da sessão pública deste pregão, conduzida pelo pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicados no preâmbulo deste edital, no sítio eletrônico - www.bll.org.br.

8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.2.1. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto à proposta.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo durante o certame também serão desclassificadas, mediante decisão fundamentada do pregoeiro.

9.2. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. O modo de disputa será aberto, de acordo com o que preconiza o artigo 77 e seguintes do Decreto Municipal nº. 1.087, de 06 de fevereiro de 2024, sendo que a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos.

10.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e do valor consignados no registro de cada lance.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

10.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último ofertado por ele próprio e registrado no sistema eletrônico, respeitando o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances (conforme consta do orçamento estimativo), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

10.4. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.5. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.6. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.7. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.8. Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio (se houver), justificadamente admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.9. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será a reabertura para disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

10.10. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

10.11. Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestadamente inexequível.

10.12. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta.

11.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

11.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.2. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio da documentação exigida nesta minuta, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto.

11.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

11.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.7.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.7.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.8. Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada no **Anexo II**, para fins de habilitação.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

- a. Ser preenchida, **preferencialmente**, através do Termo de Referência, por meio mecânico, sem emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade;
- b. Conter preço por item, já inclusas todas as despesas com frete, mão-de-obra para efetuar a descarga, embalagem, imposto e todos os demais encargos e tributos pertinentes;
- c. Conter identificação do licitante;
- d. Conter a descrição do objeto da presente licitação, com indicação do **marca/fornecedor**, em conformidade com as **especificações** constantes no Termo de Referência do edital;
- e. Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

- f. Prazo de entrega do objeto: de acordo com as normas previstas no Anexo I deste Edital;
- g. Conter carimbo da empresa e assinatura do representante da mesma;
- h. Validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes. No caso do prazo de validade ser omitido na proposta, o pregoeiro considerará que o mesmo será de 60 (sessenta) dias.
- i. **Dados Bancários:** A proponente deverá indicar na Proposta de Preços seus dados bancários, contendo no mínimo as seguintes informações:
- 1 – Nome e Código do Banco: Ex.: BANCO DO BRASIL COD. 000
 - 2 – Nome e Código da Agencia: EX.: AGENCIA DE ... N° AGENCIA 00000
 - 3 – Localidade (cidade e estado) da Agencia: EX.: General Carneiro/PR
 - 4 – Número da Conta Bancária da Proponente: EX.: 00000-0
 - 5 – Nome completo do Favorecido: (Obs.: a conta deverá estar em nome da proponente licitante).

12.2. Para o preço POR Item, o proponente não poderá cotar preço com mais de duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00). O não atendimento ao solicitado acarretará a desclassificação do(s) item(ns) cotado (s).

12.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso em face de:

- a) Julgamento das propostas;
- b) Julgamento de habilitação ou inabilitação de licitante;
- c) Anulação ou revogação da licitação.

13.2. Nos recursos de julgamento das propostas e de ato de habilitação ou inabilitação de licitante serão observadas as seguintes disposições:

- a) A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais de 3 (três) dias úteis será iniciada na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, da data de julgamento;
- b) A apreciação se dará em fase única.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

13.3. Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recurso.

13.4. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o prefeito adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

13.5. Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.

13.6. O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.

13.7. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso em campo obrigatório do sistema no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente.

13.8. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

13.9. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo pregoeiro serão a ela dirigidos, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.10. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

14. DA FASE DE JULGAMENTOS

14.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

- Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

- A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

- O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

- Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.7.1 e 8.2 deste edital.
- Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, sem prejuízo da observância do decreto municipal 1.087/2024, art. 109 e seguintes.

14.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a)** Contiver vícios insanáveis;
- b)** Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c)** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d)** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- f)** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- g)** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 1)** Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 2)** Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
 - 3)** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
 - 4)** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 5)** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 6)** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - 7)** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

8) Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

15. DA FASE DE HABILITAÇÃO

15.1. Os documentos previstos no Item 6 - Documentação, necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, será exigida para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

15.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

15.4. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação será traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto na Lei 14.133/2021, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

15.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

15.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

15.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

15.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

15.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

15.10. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

15.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

15.12. É de responsabilidade de o licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

15.13. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

15.14. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

15.15. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas horas), prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

15.15.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

15.16. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no Decreto Municipal nº1.087 de 06 de fevereiro de 2024, art. 71 e seguintes.

15.17. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

15.18. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

15.19. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

15.20. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

15.21. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

15.22. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

15.23. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.24. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

15.25. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

15.26. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo **de 05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.5. O prazo de duração da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

16.6. Na assinatura da Ata de Registro, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

17.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

17.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

17.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

18. DO REAJUSTE

18.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

18.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

18.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

18.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

18.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

18.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

18.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

18.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

19. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

19.1. Os produtos deverão ser entregues de acordo com a necessidade de cada Secretaria solicitante, após a emissão da AF - Autorização para Fornecimento, a entrega deverá ser efetuada nos locais indicados ali indicados, sendo que, as solicitações ocorrerão de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do Município, de acordo com a necessidade da Secretaria.

19.2. Após a emissão da ordem de compra, a empresa vencedora terá o prazo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega dos produtos, a contar do recebimento da AF - Autorização para Fornecimento.

19.3. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes horários: das 08hrs30min às 11hrs30 min e das 13hrs30 às 16hrs30 min, conforme endereço indicado na solicitação ou à funcionário designado munido da devida Autorização de Fornecimento.

19.4. A empresa vencedora se obriga entregar os produtos em conformidade com as marcas, preços, **qualidade e quantidades** especificadas em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro e etc.) correrão às suas expensas.

19.5. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação dos mesmos.

19.6. A embalagem externa do produto deverá ser de material resistente, suficiente para garantir o transporte e qualidade dos materiais contratados.

19.7. Não serão aceitos produtos suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação com risco comprovado a saúde, respondendo os responsáveis por infração prevista na Lei Federal nº. 6.437/77, e crime previsto no Código Penal, a ser apurado na forma da Lei.

19.8. A ata de registro de preços poderá ser rescindida a qualquer tempo, quando a contratada deixar de cumprir as obrigações nela avençadas.

20. DA QUALIDADE

20.1. Os produtos ofertados terão que ser de boa qualidade, sob pena de ressarcimento de prejuízos que estes venham causar ao Município.

20.2. Os produtos a serem fornecidos deverão ser dotados de todas as características mencionadas na descrição contida no termo de referência deste edital, a fim de atender eficazmente os benefícios que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

21. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

21.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela empresa vencedora.

21.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

21.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

21.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

21.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

21.6. A empresa vencedora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

21.7. Para a efetivação do pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a certidão negativa de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

22. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, são indicadas as seguintes dotações orçamentárias:

Cód Red.	Un. Orç.	Proj. / Ativ.	Recurso	Elemento Despesa
25	02.002	2.042	000	3.3.90.30
89	02.004	2.044	000	3.3.90.30
119	02.005	2.045	000	3.3.90.30
162	02.007	2.047	000	3.3.90.30
193	03.001	2.033	000/303	3.3.90.30
214	03.002	2.035	000/303	3.3.90.30
244	04.001	2.067	000	3.3.90.30
254	04.002	2.068	000	3.3.90.30

23. DO FISCAL DO CONTRATO

23.1. Os produtos ora licitados serão inspecionados e fiscalizados pelos **Sr. Christian Mateus Schneider**, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

23.2. Constatado que o objeto recebido não atenda as especificações estipuladas neste instrumento, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à CONTRATADA, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível.

24. DO GESTOR DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

24.1. Fica designado para atuar como gestor do Contrato, após a assinatura do mesmo, o **Sr. Joares Vicente Martins Ferreira**, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho dos produtos contratados

24. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

24.1. O prazo de vigência da presente licitação é 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. Constituem obrigações da licitante vencedora de:

25.2. Fornecer de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste termo, segundo as necessidades e requisições das diversas Secretarias.

25.3. Fornecer os produtos especificados na Autorização de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse das diversas Secretarias, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

25.4. Atender, num prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca dos produtos que não atenda ao especificado.

25.4.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, conforme os termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), aplicáveis aos contratos administrativos, observando ainda as disposições previstas nos artigos 122 a 126 da Lei nº 14.133, de 2021.

25.4.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

25.5. Fornecer os produtos no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

25.6. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos produtos, reservando às diversas Secretarias o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

25.7. Comunicar imediatamente à Secretaria solicitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

25.8. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento dos produtos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

25.9. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento dos produtos a terceiros, sem o expreso consentimento da Secretaria Requisitante.

25.10. Obter quaisquer tipos de licenças junto aos órgãos fiscalizadores para a comercialização dos produtos entregues.

25.11. Indicar e manter permanentemente um preposto responsável pelo gerenciamento dos itens, devidamente investido dos poderes para tanto, para tratar dos assuntos relativos ao contrato.

25.12. Utilizar de pessoas habilitadas e com conhecimento completo dos produtos a serem Fornecidos, em conformidade com as normas e determinações em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

25.13. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada nos produtos.

25.15. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos produtos nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas das diversas Secretarias.

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. Efetuar o pagamento de acordo com o previsto no edital;

26.2. Fiscalizar e acompanhar a licitante vencedora no recebimento quais deveram apresentar descrição e qualidade, conforme Anexo I do Edital;

26.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;

26.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

26.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

26.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e,

26.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

27. DAS SANÇÕES

27.1. Comete infração administrativa, nos termos dalei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame:

Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 120 (cento vinte) dias;

- Fizer declaração falsa ou apresentar documento falso para o certame:

Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de 60 (sessenta) dias e multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do item da contratação.

- Ensejar o retardamento da execução do certame:

Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 120 (cento vinte) dias.

- Não mantiver a proposta:

Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

- Comportar-se de modo inidôneo ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:

Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 60 (sessenta) dias e multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do item de contratação.

- Cometer fraude de qualquer natureza:

Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 60 (sessenta) dias e multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do item de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

- Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 120 (cento vinte) dias e multa correspondente a até 5% (cinco por cento) do valor do item de contratação.

- Além das penalidades acima, os licitantes ficarão sujeitos ao cancelamento de sua inscrição no cadastro da PMGC e, no que couber, às demais penalidades referidas no Título IV da Lei nº 14.133/2021.

- Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor aos cofres públicos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de cobrança judicial.

- Detectada prática de conduta especificadas consideradas infrações administrativas na sessão pública, o pregoeiro sugerirá a autoridade competente que inicie procedimento de apuração em processo apartado.

- Em sendo aberto procedimento de apuração das condutas pela autoridade competente, os licitantes serão notificados formalmente para apresentação de defesa administrativa.

- Para os fins deste edital, para aplicação de qualquer das penalidades previstas, considera-se:

- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame:

- Não entregar qualquer documento que tenha sido exigido no edital ou solicitado pelo pregoeiro durante o certame; ou:

a) Entregar em desacordo qualquer documento que tenha sido exigido no edital ou solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

b) Fazer declaração falsa ou apresentar documentofalso para o certame:

c) Prestar informações falsas; ou

d) Apresentar documentação com informações inverídicas; III – retardar a execução do certame:

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

f) Não comprovar os requisitos de habilitação; ou

g) Praticar qualquer ação, ou se omitir, de modo que prejudique o bom andamento do certame;

- Não manter resposta;

- Não enviar resposta;

h) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

g) Pedir para ser desclassificada quando encerrada a etapa competitiva; ou

h) Deixar de apresentar amostra; e

i) Comportar-se de maneira inidônea ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:

- Frustrar ou fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório;

- Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

- Induzir deliberadamente a erro no julgamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

- Apresentar amostra falsificada ou deteriorada; ou
 - Realizar atos com os descritos no art. 156, inciso IV, § 5º da Lei nº 14.133/2021.
- Não será apurada a conduta pertinente à desclassificação ocorrida antes da fase de lances, salvo se houver indícios de má-fé.
- Quando a ação ou omissão do licitante ou do adjudicatário ensejar o enquadramento da conduta em tipos distintos, prevalecerá aquele que comina a sanção mais gravosa.
- Quando, em um mesmo procedimento licitatório, o licitante cometer mais de uma conduta passível de punição em itens de contratação diversos, será aplicada a pena da conduta mais gravosa, podendo ser majorada até seu patamar máximo, observado o princípio da proporcionalidade.
- Poderá ser afastada a majoração de que trata o item anterior caso as condutas perpetradas possuam nexo causal entre si.
- A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste edital será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.
- Caso tenha sido verificada concomitante conduta que configure ato lesivo à administração pública, o rito da apuração será aquele previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena e o dano causado à Administração, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.
- O licitante ficará isento das penalidades caso reconhecida força maior ou caso fortuito devidamente reconhecido pela Administração da PMGC, bem como comprovado que a conduta praticada seja decorrente de vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído.
- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF após o trânsito em julgado administrativo.
- Considera-se que a decisão teve o trânsito em julgado administrativo:
- a) No dia útil subsequente ao término do prazo para a interposição de recurso, sem a interposição deste;
 - b) No dia útil subsequente à ciência da decisão em sede de recurso.

28. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

28.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

28.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br ou por petição dirigida ao setor de Licitação no endereço Av. Getúlio Vargas, 601, Centro, General Carneiro – PR.

28.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

28.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

28.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados o pregoeiro, até **03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

28.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

28.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

28.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

28.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

29. DO SISTEMA ELETRÔNICO

29.1. A proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico (www.bll.org.br), assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

29.2. Se o Sistema do PREGÃO ELETRÔNICO BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL ficar inacessível por problemas operacionais exclusivamente do Sistema Portal de Licitações BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o certame será suspenso e retomado somente após a comunicação via e-mail aos participantes e no próprio endereço eletrônico onde ocorria a sessão pública www.bll.org.br.

29.3. No caso de desconexão do sistema, os demais atos serão resolvidos conforme acima neste edital.

29.4. Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 minutos, os demais atos serão resolvidos conforme acima neste edital.

29.5. Caberá à proponente:

a) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o todo o processo do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, inclusive no que tange aos subitens supra.

b) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

c) O uso da senha de acesso pela proponente é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

d) O credenciamento junto à BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL implica a responsabilidade legal da proponente e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

30. DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. O Prefeito do Município de General Carneiro/PR ou, por delegação, o pregoeiro compete anular este pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

30.2. A anulação do pregão induz à da ata de registro de preços ou contrato administrativo.

30.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da ata de registro de preços ou contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

30.4. É facultado o pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada, ressalvados os casos previstos neste edital, a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

30.5. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

30.6. Casos os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos pelos licitantes para efeitos de julgamento deste pregão.

30.7. Poderá ser solicitada tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, de documentos emitidos em língua estrangeira, que também deverão ser devidamente consularizados em cartório de rôtulos e documentos.

30.8. Em caso de divergência entre normas infralegais as contidas neste edital, prevalecerão as últimas.

30.9. Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da PMGC.

30.10. Na contagem de prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia do início e incluído o do vencimento, e serão considerados os dias consecutivos exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

30.11. Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta licitação em dia de expediente na PMGC, portanto serão prorrogados até o próximo dia útil os prazos que vencerem durante o recesso forense.

30.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico (www.bll.org.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601, Centro, General Carneiro – Paraná, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:00min. às 17h:00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

30.13. As questões decorrentes das previsões deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca de União da Vitória, Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

30.14. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

31. FORO

31.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

32. ANEXOS DO EDITAL

I – Termo de Referência;

II – Documentação de Habilitação;

III – Modelo de Declaração de idoneidade;

IV – Modelo Declaração de que nenhum sócio exerce cargo ou Função Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

-
- V – Modelo de CARTA-PROPOSTA;
 - VI – Declaração ME ou EPP;
 - VII – Termo de Adesão ao Sistema;
 - VIII – Indicação de Usuário do Sistema; e,
 - IX – Minuta da Ata de Registro.

General Carneiro/PR, 12 de Fevereiro de 2025.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

PREGÃO ELETRONICO Nº. 008/2025 – PROCESSO Nº. 025/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

1.1. A presente solicitação visa à formalização de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, gêneros de copa e cozinha, e itens de cama, mesa e banho para atender às necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal de General Carneiro - PR.

Os itens a serem adquiridos são essenciais para o funcionamento das repartições públicas, garantindo condições adequadas de trabalho aos servidores e a continuidade dos serviços prestados à população. Os materiais de expediente são indispensáveis para o desempenho das atividades administrativas, possibilitando a tramitação de documentos, a organização interna e o suporte às demandas diárias. Da mesma forma, os gêneros de copa e cozinha são necessários para atender servidores, colaboradores e visitantes, contribuindo para um ambiente adequado de trabalho e atendimento. Já os itens de cama, mesa e banho são fundamentais para setores que demandam infraestrutura específica, como unidades de assistência social e saúde.

2. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

2.1. Deverá ser considerada, juntamente com o que se estipula neste documento, toda a legislação própria das categorias objeto desta contratação, inclusive a Lei Federal nº 14.133/2021.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os produtos objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontrada no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

4. DO OBJETO

4.1. “Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Expediente, Gêneros de Copa e Cozinha, Cama Mesa e Banho para atender a demanda das diversas Secretarias da Administração Municipal”, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
01	Alfinete para mapa, cabeça de poliestireno de 6 MM, comprimento de 18 MM, cores variadas, cabeça pequena, contendo 50 unidades	Cx.	50	R\$ 3,55	R\$ 177,50
02	Alfinetes para mural, c/ cabeça, cx. C/ 100 un.	Cx.	45	R\$ 5,86	R\$ 263,70
03	Almofada p/ Carimbo nº 03 - Tinta Azul	Un.	50	R\$ 4,98	R\$ 249,00
04	Adesivo intântaneo multiuso - 20 G viscosidade média	Un.	30	R\$ 5,88	R\$ 176,40
05	Apagador de madeira medindo 13cm com feltro, para apagar giz branco ou colorido – uso escolar	Un.	50	R\$ 2,66	R\$ 133,00
06	Apagador Simples para quadro branco feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade - 14x5 cm	Un.	55	R\$ 3,99	R\$ 219,45
07	Apagador para quadro branco feltro 100% lã,	Un.	25	R\$ 11,99	R\$ 299,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	ótima apagabilidade e durabilidade - 14x5 cm c/ depósito para 03 Marcadores				
08	Apontador feito em metal, sem caixa reserva, 2,5cm	Un.	600	R\$ 0,87	R\$ 522,00
09	Atilho super amarelo, contendo 50g, (borrachinha de dinheiro). Pct. C/ no mínimo 100 unidades.	Pct.	50	R\$ 3,08	R\$ 154,00
10	Balão nº 6,5 liso com 50 unidades cda, diversas cores	Pct.	30	R\$ 4,94	R\$ 148,20
11	Balão nº 7 liso com 50 unidades cada, diversas cores	Pct.	400	R\$ 6,05	R\$ 2.420,00
12	Bastão de Cola quente fina, c/ 30cm, embalagem 1 kg	Kg.	120	R\$ 39,01	R\$ 4.681,20
13	Bastão de Cola quente grossa embalagem com 1 kg	Kg.	100	R\$ 41,74	R\$ 4.174,00
14	Bloco auto adesivo para recados e anotações medindo 5x5 CM, várias cores, com no mínimo 250 folhas	Un.	80	R\$ 5,80	R\$ 464,00
15	Bloco auto adesivo 76x76 MM, várias cores 400 folhas	Un.	70	R\$ 11,81	R\$ 826,70
16	Borracha escolar tamanho médio, branca	Un.	1455	R\$ 0,54	R\$ 785,70
17	Caderno Universitário Aspiral c/ 200 Folhas Capa dura	Un.	40	R\$ 13,95	R\$ 558,00
18	Caderno brochura - grande - 96 Folha (Brochurão)	Un.	150	R\$ 6,71	R\$ 1.006,50
19	Caderno de caligrafia - 48 folhas, brochura	Un.	400	R\$ 2,86	R\$ 1.144,00
20	Caderno de desenho, brochura tam médio - 40 Folhas	Un.	400	R\$ 2,04	R\$ 816,00
21	Caderno de linguagem, brochura – médio - 48 Folhas	Un.	300	R\$ 3,01	R\$ 903,00
22	Caderno de linguagem, brochura – médio - 96 Folhas	Un.	1450	R\$ 3,74	R\$ 5.423,00
23	Caderno quadriculado, brochura – médio - 96 Folhas	Un.	450	R\$ 4,83	R\$ 2.173,50
24	Caixa arquivo morto em papelão tamanho ofício.	Un.	150	R\$ 2,98	R\$ 447,00
25	Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho ofício (250x130x350mm) cor azul	Un.	200	R\$ 4,70	R\$ 940,00
26	Calculadora de mesa grande, 12 dígitos, visor LCD. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, Pilha.	Un.	30	R\$ 18,23	R\$ 546,90
27	Caneta corretivo líquido de secagem rápida, com ponta metálica de alta precisão para aplicação uniforme e controle no uso. Possui corpo ergonômico em plástico resistente, com capacidade mínima de 7 ml de fluido corretor à base de solvente, garantindo cobertura eficiente e opaca em diversos tipos de papel. Tampa com encaixe firme para evitar vazamentos e preservar a durabilidade do produto. Ideal para correção de textos, anotações e documentos em papel comum. Produto em conformidade com normas de qualidade aplicáveis ao segmento.	Un.	80	R\$ 3,45	R\$ 276,00
28	Caneta esferográfica descartável com tinta azul, ponta de 1.0 mm para escrita média, corpo transparente ou translúcido que permite a visualização do nível de tinta. Fabricada em	Un.	1500	R\$ 1,91	R\$ 2.865,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	plástico resistente a quedas e impactos leves, possui tampa plástica com encaixe firme e clip para fixação. Garante escrita contínua de no mínimo 1.000 metros e está em conformidade com normas de qualidade ISO 12757-1 ou equivalente. Ideal para escrita em papel comum, documentos e anotações gerais.				
29	Caneta esferográfica descartável com tinta preta, ponta de 1.0 mm para escrita média, corpo transparente ou translúcido que permite a visualização do nível de tinta. Fabricada em plástico resistente a quedas e impactos leves, possui tampa plástica com encaixe firme e clip para fixação. Garante escrita contínua de no mínimo 1.000 metros e está em conformidade com normas de qualidade ISO 12757-1 ou equivalente. Ideal para escrita em papel comum, documentos e anotações gerais.	Un.	850	R\$ 1,91	R\$ 1.623,50
30	Caneta esferográfica descartável com tinta vermelha, ponta de 1.0 mm para escrita média, corpo transparente ou translúcido que permite a visualização do nível de tinta. Fabricada em plástico resistente a quedas e impactos leves, possui tampa plástica com encaixe firme e clip para fixação. Garante escrita contínua de no mínimo 1.000 metros e está em conformidade com normas de qualidade ISO 12757-1 ou equivalente. Ideal para escrita em papel comum, documentos e anotações gerais.	Un.	700	R\$ 1,91	R\$ 1.337,00
31	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada fluorescente. – diversas cores	Un.	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
32	Canetinha de boa qualidade, estojo com 12 cores	Jg.	400	R\$ 3,72	R\$ 1.488,00
33	Cartolina diversas cores. Medida aproximada 50x66cm	Un.	900	R\$ 1,50	R\$ 1.350,00
34	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, antiferrugem, nº 10, caixa c/ 20 un.	Cx.	50	R\$ 2,74	R\$ 137,00
35	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, antiferrugem, nº 8, caixa c/ 20 un.	Cx.	50	R\$ 2,74	R\$ 137,00
36	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, antiferrugem, nº 5, caixa c/ 100 un.	Cx.	40	R\$ 5,27	R\$ 210,80
37	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, antiferrugem, nº 4, caixa c/ 50un.	Cx.	125	R\$ 2,61	R\$ 326,25
38	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, antiferrugem, nº 3, caixa c/ 100 un.	Cx.	120	R\$ 2,66	R\$ 319,20
39	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, antiferrugem, nº 2, caixa c/ 100 un.	Cx.	100	R\$ 2,56	R\$ 256,00
40	Cola branca lavável, não tóxica 90 gramas	Un.	350	R\$ 1,97	R\$ 689,50
41	Cola em bastão fórmula extraforte de grande aderência, a base de polímeros e glicerina, aplicação em diversos materiais, não tóxica para uso escolar bastão 20gr. Com validade mínima	Un.	400	R\$ 1,48	R\$ 592,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	de 1 (um) ano.				
42	Cola escolar branca lavável – Frasco com 1 kg	Un.	120	R\$ 9,02	R\$ 1.082,40
43	Cola Glitter embalagem com 6 cores de 23 gramas cd	Jg.	250	R\$ 6,93	R\$ 1.732,50
44	Cola instantânea Multiuso média viscosidade 20g	Un.	140	R\$ 5,03	R\$ 704,20
45	Cola para E.V.A. e Isopor 35g.	Un.	230	R\$ 2,77	R\$ 637,10
46	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18ml.	Un.	165	R\$ 1,98	R\$ 326,70
47	Envelope saco off set branco, 125x176mm. Pacote c/ 100 un.	Pct.	280	R\$ 17,95	R\$ 5.026,00
48	Envelope saco off set, ouro e branco, A4 - 229x324mm. Pacote c/ 100 un.	Pct.	385	R\$ 38,66	R\$ 14.884,10
49	Envelope ofício – cor branca, 114x229mm. Pacote c/ 100 un.	Pct.	310	R\$ 11,74	R\$ 3.639,40
50	Envelope 25x18cm na cor branca e ouro. Pct. C/ 100 un.	Pct.	1290	R\$ 28,31	R\$ 36.519,90
51	Envelope Saco Kraft Natural 80g 260x360mm CX 100.	Cx.	900	R\$ 55,88	R\$ 50.292,00
52	Estilete pequeno, lâmina 9mm aproximadamente, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	Un.	85	R\$ 0,93	R\$ 79,05
53	E.V.A medida: 40CM x 60CM espessura: 02 MM, diversas cores. Pacote 10 unidade	Un.	40	R\$ 2,01	R\$ 80,40
54	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 150x20mm.	Un.	60	R\$ 1,58	R\$ 94,80
55	Suporte para Fita adesiva (durex) grande	Un.	30	R\$ 20,44	R\$ 613,20
56	Fita adesiva crepe - 16mm x 50m	Rolo	395	R\$ 3,64	R\$ 1.437,80
57	Fita adesiva fina, transparente, tamanho grande, 12mm x 50m	Rolo	115	R\$ 1,79	R\$ 205,85
58	Fita adesiva fina, transparente, tamanho pequeno, 12mm x 10m	Rolo	55	R\$ 0,88	R\$ 48,40
59	Fita adesiva incolor – 45mmx100m (fita larga)	Rolo	740	R\$ 6,08	R\$ 4.499,20
60	Fita Adesiva Colorida, Polipropileno medindo 12x40cm (Cores: verde, amarelo, vermelho)	Rolo	120	R\$ 6,59	R\$ 790,80
61	Fita Adesiva Dupla Face, Polipropileno medindo 12mmx30m	Rolo	125	R\$ 5,00	R\$ 625,00
62	Folha A3 (Resma com 500 folhas). Caixa c/ 5 resmas	Cx.	15	R\$ 262,35	R\$ 3.935,25
63	Giz branco para quadro negro- caixa com 64 unid	Cx.	300	R\$ 3,73	R\$ 1.119,00
64	Giz cera grande cx com 12 unid – 12 cores espessura grossa	Cx.	325	R\$ 3,89	R\$ 1.264,25
65	Giz colorido para quadro negro – com 50 unid.	Cx.	220	R\$ 4,89	R\$ 1.075,80
66	Glitter Escolar Frasco contendo no mínimo 3Gr.	Un.	220	R\$ 0,71	R\$ 156,20
67	Grampeador de mão tipo alicate, para grampos 26/6, com depósito de grampo em inox. Capacidade p/ grampear até 25 folhas de gramatura 75g/m ² , estrutura em metal, medindo não inferior a 15 cm	Un.	60	R\$ 16,73	R\$ 1.003,80
68	Grampeador grande 23/10-13, Capacidade p/ grampear no mínimo 100 Folhas, gramatura 75g/m ² , estrutura em metal	Un.	25	R\$ 43,24	R\$ 1.081,00
69	Grampos para grampeador, modelo 23/10-13, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção	Cx.	50	R\$ 20,72	R\$ 1.036,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	antiferrugem.				
70	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	Cx.	145	R\$ 17,24	R\$ 2.499,80
71	Grampos para grampeador de tapeceiro modelo 106/06, em embalagem com caixa com 2.500 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	Cx.	50	R\$ 9,71	R\$ 485,50
72	Grampo U de 12mm p/ grampeador manual - cx. C/ 1000 un.	Cx.	10	R\$ 9,64	R\$ 96,40
73	Grampo trilho de plástico 80mm p/ 200 Folhas, ideal para pastas plásticas ou papelão, caixa c/ 50 jogos. (Tipo Romeu e Julieta)	Cx.	350	R\$ 10,31	R\$ 3.608,50
74	Grampos para grampeador, modelo 9/14, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.		50	R\$ 35,67	R\$ 1.783,50
75	Lapis de cor grande Caixa com 12 unid – diversas cores	Cx.	500	R\$ 4,06	R\$ 2.030,00
76	Lapis de cor 6B grande Caixa com 12 unid – diversas cores	Cx.	100	R\$ 48,20	R\$ 4.820,00
77	Lápis preto de grafite, nº 02, com envoltório do grafite inteiro, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta. Altura mínima 17 cm. Contendo selo de segurança INMETRO, conforme portaria 481/2010	Un.	2000	R\$ 0,32	R\$ 640,00
78	Lápis preto de grafite, nº 6B - Grafite com qualidade superior, ideal para uso técnico, artístico, esboços e escrita em geral. Formato sextavado com acabamento especial - Graduações disponíveis: (mais firme e sutil) 6B, 8B (mais macio e escuro) - Produzido com madeira 100% reflorestada e certificada pelo FSC: respeito ao meio ambiente	Un.	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
79	Livro ATA 50 folhas c/ margem	Un.	250	R\$ 9,04	R\$ 2.260,00
80	Livro ATA 100 folhas	Un.	190	R\$ 18,53	R\$ 3.520,70
81	Livro ponto tamanho grande com 100 folhas 22x32cm	Un.	115	R\$ 33,55	R\$ 3.858,25
82	Livro Protocolo de Correspondências com 100 folhas	Un.	60	R\$ 12,13	R\$ 727,80
83	Marcador de página auto adesivo - c/ 125 flags em cada pacote - cinco cores no pacote	Un.	25	R\$ 3,86	R\$ 96,50
84	Massinha de modelar não tóxica com 12 unid caixa c/ 180 grs	Cx.	500	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00
85	Palito de picolé em madeira, ponta redonda pct com 100 un	Pct.	130	R\$ 3,02	R\$ 392,60
86	Palito para churrasco pct com 100 unidades	Pct.	120	R\$ 5,01	R\$ 601,20
87	Papel A4 Vergê cx / pct. Com 50 folhas cores sortidas - Formato A4 (210x297mm)	Cx/pct.	95	R\$ 19,66	R\$ 1.867,70
88	Papel Auto-Adesivo Para Recado, removíveis, contem 04 unidades Tipo Post It, Medindo 38mm X 51mm, colorida;	Pct.	70	R\$ 4,09	R\$ 286,30
89	Papel Auto-Adesivo Para Recado, removíveis, contem 04 unidades Tipo Post It, Medindo 76mm	Pct.	110	R\$ 9,68	R\$ 1.064,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	X 102mm, colorida;				
90	Papel Camurça, Folha Medindo 40x60 cm. Cores: Azul e Rosa	Un.	70	R\$ 2,33	R\$ 163,10
91	Papel Carbono Preto, Caixa c/ 100 un.	Cx.	7	R\$ 48,98	R\$ 342,86
92	Papel cartão fosco 50x70 240G - cores sortidas	Un.	450	R\$ 1,48	R\$ 666,00
93	Papel contacto adesivo rolo com 10 metros - nas cores branco, transparente, estampado	Rolo	40	R\$ 31,76	R\$ 1.270,40
94	Papel crepom 48cmx2m pct com 10 unidades cores sortidas	Pct.	390	R\$ 10,67	R\$ 4.161,30
95	Papel dobradura, 110g 235x325mm c/21 cores Pct. 42 FL	Pct.	70	R\$ 30,37	R\$ 2.125,90
96	Papel EVA liso – 600x400x2mm – cores diversas	Un.	1150	R\$ 1,67	R\$ 1.920,50
97	Papel EVA plus – folhas em diversas cores – médio	Un.	300	R\$ 3,44	R\$ 1.032,00
98	Papel De Seda 50x70 Pacote C/ 100 Unidades - papel 20 g	Pct.	30	R\$ 27,35	R\$ 820,50
99	PAPEL LAMINADO 48X60 - cores sortidas	Un.	140	R\$ 2,05	R\$ 287,00
100	Papel Micro Ondulado Rst 48x80cm Pacote Com 10 Unidade	Pct.	120	R\$ 28,05	R\$ 3.366,00
101	Papel sulfite A4 210mmx297mm, alcalino, 75g/m ² - resma com 500 folhas – caixa com 10 resmas	Cx.	260	R\$ 213,72	R\$ 55.567,20
102	Papel sulfite A4 210mmx297mm, reciclado, resma com 500 folhas – caixa com 10 resmas	Cx.	155	R\$ 231,74	R\$ 35.919,70
103	Papel verge folha A4, branco, com 50 folhas	Pct.	120	R\$ 19,32	R\$ 2.318,40
104	Pasta AZ em papelão prensado, lombo largo de 80 mm, cor preta, medindo 280x350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente.	Un.	115	R\$ 24,74	R\$ 2.845,10
105	Pasta catálogo capa preta- contendo 50 folhas em plástico transparente	Un.	155	R\$ 12,98	R\$ 2.011,90
106	Pasta para arquivo – com elástico - superfície plastificada em diversas cores – 35x25cm	Un.	610	R\$ 1,99	R\$ 1.213,90
107	Pasta Plástica c/ elástico e aba. Dimensões: 335x250x55mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com abas lateral, superior e inferior dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto detal forma que possibilite a vedação total da pasta	Un.	430	R\$ 4,10	R\$ 1.763,00
108	Pasta Plástica em L, flexível, tamanho A4, pacote c/ 10 un.	Pct.	208	R\$ 18,50	R\$ 3.848,00
109	Pasta Sanfonada Transparente com 12 Divisórias - 240x330mm	Un.	110	R\$ 13,97	R\$ 1.536,70
110	Pasta Grampo Trilho, tamanho ofício cores diversas, Pct. C/ 10 un.	Pct.	516	R\$ 15,06	R\$ 7.770,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

111	Pasta Suspensa para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho plástico.	Un.	206	R\$ 2,55	R\$ 525,30
112	Pasta malote tipo envelope, tamanho aprox. 33 CM x 43 CM. Confeccionado em nylon de ótima qualidade, com alça de poliéster visor de identificação, fechamento com zíper N° 6	Un.	15	R\$ 21,32	R\$ 319,80
113	Pen drive 16gb	Un.	45	R\$ 19,88	R\$ 894,60
114	Percevejo Latonado dourado caixa com 100 unidades	Cx.	45	R\$ 2,96	R\$ 133,20
115	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 30 folhas de papéis de uma só vez.	Un.	80	R\$ 50,90	R\$ 4.072,00
116	Perfurador para papel até 100 folhas, distância entre os furos 80 MM, distância de margem 8 MM. Base e cabo: ferro fundido; Pinos: aço trefilado, temperado e zincado.	Un.	5	R\$ 215,71	R\$ 1.078,55
117	Pincéis atômicos ponta fina cores diversas	Un.	135	R\$ 1,91	R\$ 257,85
118	Pincéis atômicos ponta grossa cores diversas	Un.	135	R\$ 1,95	R\$ 263,25
119	Pincel para quadro branco. Resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, aprovado pelo INMETRO. Nas cores preto, vermelho, azul e verde	Un.	130	R\$ 7,42	R\$ 964,60
120	Pistola para uso de cola quente - grande	Un.	60	R\$ 58,09	R\$ 3.485,40
121	Pistola para uso de cola quente – pequeno	Un.	50	R\$ 14,11	R\$ 705,50
122	Plástico Para Encapar Metros Incolor 45 Cm de largura.	Mt.	130	R\$ 2,57	R\$ 334,10
123	Prancheta para anotações, tamanho mínimo ofício, com pegador de papéis.	Un.	105	R\$ 4,89	R\$ 513,45
124	Prendedor de Papel Binder Clip em metal com pintura epoxi e alças em aço 15mm cx c/ 60 un.	Cx.	35	R\$ 38,56	R\$ 1.349,60
125	Prendedor de Papel Binder Clip em metal com pintura epoxi e alças em aço 25mm cx c/ 48 un.	Cx.	45	R\$ 47,39	R\$ 2.132,55
126	Prendedor de Papel Binder Clip em metal com pintura epoxi e alças em aço 51mm cx c/ 12 un.	Cx.	75	R\$ 20,67	R\$ 1.550,25
127	Réguas plásticas – 30 cm – transparente	Un.	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
128	Régua Metal - 30cm	Un.	70	R\$ 3,82	R\$ 267,40
129	Saco Plástico Transparente c/ 4 furos, para proteção e separação no manuseio de documentos tamanho ofício. Confeccionado em plástico polietileno transparente, com soldas laterais de união entre dois filmes delimitando o formato do saco, com 4 furos na parte lateral esquerda (considerando a abertura do saco para cima). Especificações: Largura 240mm, Altura 320mm, diâmetro do furo de 6 mm. Pacote c/ 100 un.	Pct.	200	R\$ 10,26	R\$ 2.052,00
130	Tinta Guache, Pote Com 250ml. Composição: Resina, Água, Pigmentos, Carga E Conservante. Não Tóxico. Cores: Azul Celeste, Magenta, Marron, Rosa, Verde Folha, Vermelho Fogo, Amarelo Ouro, Amarelo Pele, Azul Turquesa, Branco, Laranja, Preto, Verde Bandeira e Violeta	Un.	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
131	Tinta para pintura Facial Kit c/ 6 cores. Composição: tinta cremosa não tóxica. Conteúdo	Kit	180	R\$ 29,02	R\$ 5.223,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	da Embalagem: 6 potes com 4g cada				
132	Tecido TNT – cores: branco, laranja, amarelo, azul, preto, vermelho, verde, rosa, marrom - rolo com 50 m	Rolo	400	R\$ 45,06	R\$ 18.024,00
133	Tecido TNT – rolo 50 x 140 M, gramatura mínima 40GR, Branco.	Rolo	5	R\$ 52,96	R\$ 264,80
134	Tesoura de picotar grande inoxidável, cabo polipropileno	Un.	35	R\$ 38,45	R\$ 1.345,75
135	Tesoura grande de escritório, 20cm de comprimento (8”), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Un.	60	R\$ 4,76	R\$ 285,60
136	Tesoura para corte de papel – pequena com ponta arredondada – cabo plástico diversas cores	Un.	250	R\$ 2,91	R\$ 727,50
137	Tinta Guache para uso escolar – 15 ml cx com 6 cores	Cx.	500	R\$ 6,85	R\$ 3.425,00
138	Tinta na cor preta, azul e vermelha, para almofada de carimbo automático, em embalagem de aproximadamente 40 ml.	Un.	40	R\$ 19,23	R\$ 769,20
139	Papel Cartão Dupla face, no mínimo 48x65cm, branco	Un.	135	R\$ 1,71	R\$ 230,85
140	Tinta para pincel de quadro branco 20 ml preto, azul e vermelho	Un.	70	R\$ 4,88	R\$ 341,60
141	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, peso líquido de 12 g. Sem glicerina	Un.	65	R\$ 2,89	R\$ 187,85
142	Visor Plástico, com Etiqueta Branca 116, Para Pasta Suspensa, Caixa Com 50 Unidades	Cx.	25	R\$ 6,69	R\$ 167,25
143	Caderno capa dura uma cor só, formato 200mmx275mm 96 fls	Un.	95	R\$ 7,15	R\$ 679,25
144	Bola de Isopor 75mm	Un.	230	R\$ 1,43	R\$ 328,90
145	Imã, Rolo 10 metros, manta magnética neutra - 10 cm de largura x 0,3mm de espessura	Rolo	35	R\$ 160,67	R\$ 5.623,45
146	Pilha Alcalina Tipo AA - c/ 04 Unidades	Pct.	290	R\$ 14,44	R\$ 4.187,60
147	Pilha Alcalina Tipo AAA - c/ 04 Unidades	Pct.	140	R\$ 16,30	R\$ 2.282,00
148	Pilha alcalina bateria 9V c/ 4 unidades	Pct.	100	R\$ 39,98	R\$ 3.998,00
149	Pincel p/ Pintura nº 06	Un.	220	R\$ 3,50	R\$ 770,00
150	Pincel p/ Pintura nº 10	Un.	170	R\$ 1,48	R\$ 251,60
151	Pincel p/ Pintura nº 18	Un.	120	R\$ 5,70	R\$ 684,00
152	Papel E.V.A. c/ Gliter - 600x400x2mm	Un.	400	R\$ 3,88	R\$ 1.552,00
153	Placa de Isopor 100x50cm Branco - 2 cm de espessura de primeira qualidade	Un.	130	R\$ 6,94	R\$ 902,20
154	Quadro aviso em feltro, medindo 1,20x0,90cm, espessura total de 17mm, revestido de feltro acrílico na cor verde ou azul marinho, com molduras arredondadas em alumínio anodizado, fosco, sistema de fixação visível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal, acompanha acessórios para instalação.	Un.	60	R\$ 70,32	R\$ 4.219,20
155	Quadro branco de uso profissional, confeccionado em MDF e sobreposto por laminado metalamínico, para fixar na parede. Prod. Com materiais de alta qualidade, medindo 120x0,90.	Un.	14	R\$ 81,57	R\$ 1.141,98
156	Tapete com encaixe de letras, confeccionado em EVA contendo 26 placas em letra de forma (maiúscula e minúscula) medindo	Jg.	5	R\$ 71,41	R\$ 357,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	300x300x08mm cada. Acondicionado em sacola, com zipper e alça.				
157	Material dourado confeccionado em plástico polipropileno, contendo aproximadamente 611 peças que consiste em: cubo (milhar), 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas) e 500 cubos (unidades). Acondicionado em caixa de papelão.	Jg.	5	R\$ 82,57	R\$ 412,85
158	Jogo de Dominó 28 peças, com estojo em material resistente medindo aproximadamente cada peça 4,5cmx2,3cmx0,5cm	Jg.	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90
159	Bacia plástica, material resistente, 13 Lts, várias cores	Un.	20	R\$ 9,05	R\$ 181,00
160	Bacia plástica 35 L - canelada - dimensões: 55x55x20cm cores diversas com alças reforçadas	Un.	15	R\$ 25,65	R\$ 384,75
161	Bandeja retangular serve tudo em plástico branca capacidade 7 litros	Un.	20	R\$ 9,53	R\$ 190,60
162	Bandeja retangular serve tudo em plástico branca capacidade 12 L - 54x38x8,5cm	Un.	20	R\$ 17,94	R\$ 358,80
163	Caçarola panela em Alumínio Medidas (Aproximadas), Altura: 15 cm, Diâmetro: 28 cm, Espessura: 2,2 mm, Capacidade: 9 Litros	Un.	10	R\$ 58,95	R\$ 589,50
164	Caçarola panela em Alumínio Medidas (Aproximadas) Altura: 13,5 cm, Diâmetro: 26 cm, Espessura: 1,70 mm, Capacidade: 13 litros	Un.	10	R\$ 58,92	R\$ 589,20
165	Caneca de 300 ml Cor vermelha, Produto com qualidade. Feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade. Resistente à temperaturas altas de alimentos, medidas aproximadas: altura 85mm, espessura 3mm	Un.	600	R\$ 2,96	R\$ 1.776,00
166	Container em plástico transparente com alça, capacidade 12 litros, medidas aproximadas comprimento 410mm, altura 160mm, largura 280mm	Un.	10	R\$ 16,40	R\$ 164,00
167	Container em plástico resistente para organizar brinquedos capacidade 77 litros, medidas aproximadas comprimento 650mm, altura 390mm, largura 450mm	Un.	10	R\$ 93,20	R\$ 932,00
168	Colher de sopa em aço inox. Comprimento: 18,7cm, Largura: 3,9cm, Altura: 2,4cm, Espessura: 1,2mm. Caixa com 12 unidade	Dz.	600	R\$ 10,37	R\$ 6.222,00
169	Colher para arroz em aço inox. Dimensões do produto, Largura: 6,00 cm, Altura: 3,00 cm, Profundidade: 25,00 cm	Un.	30	R\$ 6,08	R\$ 182,40
170	Concha em aço inox cabo longo 30 cm, dimensões aproximadas 2,5mm capacidade 100 ml, diâmetro 8 cm	Un.	20	R\$ 9,98	R\$ 199,60
171	Copo Duro, Resistente capacidade 300 ml. Cor vermelho. Produto com qualidade. Feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade. Resistente a temperaturas altas de alimentos.	Un.	300	R\$ 4,93	R\$ 1.479,00
172	Cumbuca Escolar, Cor vermelho 350 ml medidas aproximadas: Espessura: 3 mm, altura 55mm, Diâmetro: 100mm. Produto com qualidade. Feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade. Resistente a temperaturas altas de alimentos.	Un.	200	R\$ 3,87	R\$ 774,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

173	Prato escolar cor vermelho Produto com qualidade. Feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade. Resistente a temperaturas altas de alimentos. Capacidade 600ml, medidas aproximadas: altura 32mm espessura 2,5mm , largura da aba 15mm	Un.	200	R\$ 3,87	R\$ 774,00
174	Escorredor de massa e macarrão em alumínio medidas aproximadas altura 13,5 cm X diâmetro 35cm capacidade para 9 litros com aiças de baquelite	Un.	10	R\$ 74,91	R\$ 749,10
175	Faca de serra para pão lâmina em aço inox e cabo em polipropileno. Comprimento: 28,5cm aproximadamente	Un.	10	R\$ 8,08	R\$ 80,80
176	Faca grande para cortes com lamina de aço 8" cabo em plástico. Tam aprox Comprimento: 34.00 cm	Un.	10	R\$ 15,08	R\$ 150,80
177	Forma retangular alta em alumínio, Medidas aproximadas: C. 38 x L. 26 x A. 4 cm	Un.	20	R\$ 19,99	R\$ 399,80
178	Forma alumínio bolo quadrada medindo aproximadamente (35x35x7cm)	Un.	20	R\$ 48,27	R\$ 965,40
179	Jarra para suco/água com capacidade para 02 Litros Cores da tampa variadas	Un.	10	R\$ 6,78	R\$ 67,80
180	Liquidificador com 600W de potência, 3 velocidades + pulsar, 1.7L de capacidade aproximadamente - 110V	Un.	10	R\$ 153,03	R\$ 1.530,30
181	Mangueira flexível de fácil manuseio para jardim ½", com esguicho, 30 metros	Un.	15	R\$ 113,81	R\$ 1.707,15
182	Pá de polietileno para cozinha; Material muito resistente a altas temperaturas; Medidas aproximadas: Comprimento total: 35cm; Espessura do polietileno: 0,8cm; Largura da pá: 5cm.	Un.	10	R\$ 49,24	R\$ 492,40
183	Panela de Pressão 10 L de Alumínio Polido, Válvula Segurança - Alças e tampa de baquelite;	Un.	10	R\$ 128,52	R\$ 1.285,20
184	Borracha Para Panela De Pressão - 5 / 7 / 10 Litros – Aprovado conforme NORMA ABNT	Un.	30	R\$ 53,56	R\$ 1.606,80
185	Panela de pressão 7,0 litros de Alumínio Polido, com válvula de segurança - Alças e tampa de baquelite;	Un.	10	R\$ 90,80	R\$ 908,00
186	Pegador de massa tipo concha em inox com cabo em nylon, Bojo profundo e dentado tamanho aproximado 29,5 x 5,5 cm	Un.	50	R\$ 20,09	R\$ 1.004,50
187	Peneira nylon grande, medida aproximada 8x16x29cm	Un.	20	R\$ 6,69	R\$ 133,80
188	Pote plástico transparente, resistente com tampa, retangular ou redondo capacidade 3 litros	Un.	30	R\$ 6,94	R\$ 208,20
189	Pote plástico transparente, resistente com tampa, retangular ou redondo capacidade 6 litros	Un.	40	R\$ 11,29	R\$ 451,60
190	Suporte para galão de água 20 litros. Medidas Externas: Largura 28cm, Altura 27cm, capacidade do reservatório 2 L	Un.	5	R\$ 39,56	R\$ 197,80
191	Tábua de Cortar em Plástico Branco, confeccionado em polipropileno Medidas: 29x20x0.5cm.	Un.	30	R\$ 25,09	R\$ 752,70
192	Ilhós redondo p/ cortina 19 mm ou 28mm composição em plástico pacote com 50 un	Pct.	15	R\$ 32,03	R\$ 480,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

193	Kit Varão Simples 19mm de 2,00 Metros, contendo: 1 Barra de 2m que se encaixam, 03 Suporte com Parafuso e Buchas para Fixação, 2 Ponteiras (podem variar o desenho). Diversas cores	Kit	50	R\$ 28,55	R\$ 1.427,50
194	Blackout plástico Corta Luz Largura 140 cm x 15 mm	Mt.	200	R\$ 31,92	R\$ 6.384,00
195	Tecido Branco p/ Lençol - Rolo c/ 50 metros. Antialérgico, podendo ser de algodão puro / percal: a partir de 180 fios ou pode ser 100% algodão (puro) ou 80% algodão e 20% poliéster (misto).	Rolo	10	R\$ 752,86	R\$ 7.528,60
196	Quadro verde quadriculado reto - lousa melamínica profissional quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico tamanho aproximado 200x120 - Moldura em alumínio nas cores Anodizado (fosco) quadriculado 5 x 5; - Espessura da moldura: 15mm lateral e 25mm de frente; - fixado na horizontal; - Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para giz e apagador em toda extensão do quadro;	Un.	10	R\$ 821,02	R\$ 8.210,20
197	Fichário com corpo em aço na cor grafite, com tampa em poliestireno em cores diversas. Possui capacidade para até 500 fichas tamanho 5X 8. Contém divisória de papelão pintado para auxiliar equilíbrio dos cartões no fichário. Com índice A-Z - Ref. 923.0 (largura x profundidade x altura) 23,4 x 27,2 x 16cm	Un	2	R\$ 99,21	R\$ 198,42
198	Fichas para fichario, medidas aproximadas 20,4cm (L) x 12,7c+A1:H206m (A). PCT com 100	Pct	10	R\$ 12,52	R\$ 125,20
199	Bobina de Senha 03 digitos. Quantidade: 2x001/999	Rolo	20	R\$ 19,56	R\$ 391,20
200	Estilete grande: dimensões (a x l x c) 2 x 4,7 x 15,2 cm estilete retrátil 6" com lâmina em aço especial um item que atende a uma infinidade de situações, seja desencapar fios, cortar um papel de parede com precisão, ou até abrir uma caixa selada. Uma ferramenta compacta, possui lâmina em aço especial e corpo injetado com botão de trava da lâmina, que garante segurança no manuseio. As tarefas de corte ficarão ainda mais fáceis de serem cumpridas!	Und	5	R\$ 11,87	R\$ 59,35
201	Grampeador tipo: pistola - utiliza grampos 106/4, 106/6 e 106/8	Und	1	R\$ 103,14	R\$ 103,14
202	LACRE DE SEGURANÇA NUMERADO tipo espinha de peixe ou dupla trava, medida mínima: 16cm, injetados em nylon ou polipropileno, com numeração sequencial. Com resistência a grandes impactos, forte pressão, reagentes e substâncias químicas, abrasão. Embalagem com 100 unidades	Pct	50	R\$ 16,10	R\$ 805,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

203	Fichário com corpo em aço na cor grafite, com tampa em poliestireno em cores diversas. Possui capacidade para até 500 fichas tamanho 5X 8. Contém divisória de papelão pintado para auxiliar equilíbrio dos cartões no fichário. Com índice A-Z - Ref. 923.0 (largura x profundidade x altura) 23,4 x 27,2 x 16cm	Un	2	R\$ 94,67	R\$ 189,34
204	Fichas para fichario, medidas aproximadas 20,4cm (L) x 12,7c+A1:H206m (A). PCT com 100	Pct	10	R\$ 52,50	R\$ 525,00
205	Bobina de Senha 03 digitos. Quantidade: 2x001/999	Rolo	20	R\$ 15,58	R\$ 311,60
206	Estilete grande: dimensões (a x l x c) 2 x 4,7 x 15,2 cm estilete retrátil 6" com lâmina em aço especial um item que atende a uma infinidade de situações, seja desencapar fios, cortar um papel de parede com precisão, ou até abrir uma caixa selada. Uma ferramenta compacta, possui lâmina em aço especial e corpo injetado com botão de trava da lâmina, que garante segurança no manuseio. As tarefas de corte ficarão ainda mais fáceis de serem cumpridas!	Und	5	R\$ 15,85	R\$ 79,25
207	Grampeador tipo: pistola - utiliza grampos 106/4, 106/6 e 106/8	Und	1	R\$ 55,94	R\$ 55,94
208	LACRE DE SEGURANÇA NUMERADO tipo espinha de peixe ou dupla trava, medida mínima: 16cm, injetados em nylon ou polipropileno, com numeração sequencial. Com resistência a grandes impactos, forte pressão, reagentes e substâncias químicas, abrasão. Embalagem com 100 unidades	Pct	50	R\$ 54,65	R\$ 2.732,50
209	Fichário com corpo em aço na cor grafite, com tampa em poliestireno em cores diversas. Possui capacidade para até 500 fichas tamanho 5X 8. Contém divisória de papelão pintado para auxiliar equilíbrio dos cartões no fichário. Com índice A-Z - Ref. 923.0 (largura x profundidade x altura) 23,4 x 27,2 x 16cm	Un	2	R\$ 52,03	R\$ 104,06
210	Caçarola panela em aluminio medidas (aproximadas) altura :12 cm ,diâmetro: de 28 cm, espessura:3,2mm capacidade: 6 litros	Un	100	R\$ 69,49	R\$ 6.949,00
211	Jarra para suco/água com capacidade para aproximadamente 5 litros cores da tampa variadas	Un	100	R\$ 61,03	R\$ 6.103,00
212	Organizador Caixa Correspondência Tripla Móvel Sel. Material Poliestireno tamanho 37,x25.5x10.6 cm	Un	60	R\$ 69,26	R\$ 4.155,60
213	Pasta Plástica em L Flexível tamanho A4	Pct	60	R\$ 23,42	R\$ 1.405,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	diversas cores, pacote c/10 un.				
214	Grampeador 26/6, capacidade p/ grampear no mínimo 100 folhas, gramatura 65m/g ² , estrutura em metal.	Un	80	R\$ 47,32	R\$ 3.785,60
215	Caderno Quadriculado Espiral-médio 96 folhas	Un	1500	R\$ 16,45	R\$ 24.675,00
216	Caderno Linguagem Espiral –médio 96 folhas	Un	1500	R\$ 26,69	R\$ 40.035,00
217	Caderno de Desenho Espiral- médio 40 folhas	Un	1500	R\$ 13,59	R\$ 20.385,00
218	Caderno Quadriculado Espiral –médio 96 folhas - Capa Dura.	Un	1500	R\$ 13,08	R\$ 19.620,00
219	Caderno Linguagem Espiral –médio 96 folhas - Capa Dura	Un	1500	R\$ 10,68	R\$ 16.020,00
220	Caderno de Desenho Espiral –grande- 40 folhas –capa dura	Un	1500	R\$ 13,59	R\$ 20.385,00
221	Caderno Caligrafia- brochura -48 folhas-capa dura	Un	1500	R\$ 8,81	R\$ 13.215,00
222	Caderno de Caligrafia – Brochura – 48 Folhas – Capa Dura. Deverá conter 48 folhas, sendo ideal para o desenvolvimento da caligrafia, com linhas específicas para esse fim. A encadernação será brochura, proporcionando uma estrutura firme e compacta. A capa dura garantirá maior durabilidade e proteção, mantendo o caderno em boas condições de uso. O formato será prático para manuseio, oferecendo suporte adequado para o aprendizado e a prática da caligrafia.	Un	1500	R\$ 19,39	R\$ 29.085,00
223	Tecido feltro liso, confeccionado em material de alta qualidade, disponível em cores variadas. Deve apresentar dimensões de 1 metro de largura, 1 metro de comprimento e espessura uniforme de 4 milímetros. O tecido deverá garantir resistência ao desgaste, flexibilidade adequada para cortes precisos e boa aderência para trabalhos artesanais, escolares e decorativos.	Mt.	50	R\$ 35,22	R\$ 1.761,00
224	Sianinha metalizada, disponível nas cores dourada e branca, com acabamento brilhante e de alta durabilidade. Deve ser fornecida em rolos com 50 metros de comprimento, garantindo resistência e flexibilidade para aplicação em diversos tipos de projetos, como decoração, artesanato e acabamentos em roupas. O produto deverá manter suas características de cor e brilho mesmo após o uso e manuseio frequente.	Rolo	50	R\$ 18,33	R\$ 916,50
225	Fita de Cetim nº 1, com largura de 7 mm, confeccionada em material de alta qualidade, garantindo brilho intenso e suavidade ao toque. Deve ser fornecida em rolos com 100 metros de comprimento, permitindo aplicações em diversos projetos, como confeitaria, decoração, artesanato e acabamentos em vestuário. A fita deverá apresentar resistência ao desgaste, sem perder a sua aparência e textura, mesmo após manuseio contínuo.	Rolo	50	R\$ 6,62	R\$ 331,00
226	Fita de Cetim nº 2, com largura de 10 mm, disponível em cores variadas, confeccionada em material de alta qualidade que garante brilho duradouro e suavidade ao toque. Deve ser	Mt.	30	R\$ 3,69	R\$ 110,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	fornecida em rolos com 10 metros de comprimento, permitindo ampla aplicação em projetos de artesanato, decoração, confeitaria e acabamento de roupas. A fita deverá ser resistente ao desgaste, mantendo suas características de cor e brilho mesmo após uso e manuseio frequente.				
227	Fita de Cetim nº 4, com largura de 7 mm, disponível em uma variedade de cores, fabricada em material de alta qualidade que proporciona brilho intenso e toque suave. O produto deverá ser fornecido em rolos com 10 metros de comprimento, ideal para aplicações em projetos de artesanato, decoração, confeitaria e acabamentos em vestuário. A fita deverá garantir resistência ao desgaste, preservando suas cores e brilho mesmo após uso contínuo e manuseio.	Mt.	30	R\$ 9,78	R\$ 293,40
228	Fita de Cetim nº 5, com largura de 22 mm, disponível em uma ampla gama de cores variadas, confeccionada em material de excelente qualidade, que proporciona brilho duradouro e toque suave. O produto deverá ser fornecido em rolos com 10 metros de comprimento, sendo adequado para uma variedade de aplicações, incluindo decoração, confeitaria, artesanato e acabamentos em vestuário. A fita deverá garantir resistência ao desgaste, mantendo suas características de cor e brilho, mesmo após uso contínuo e manuseio frequente.	Mt.	30	R\$ 18,22	R\$ 546,60
229	Fita de Cetim nº 9, com largura de 38 mm, disponível em diversas cores, fabricada em material de alta qualidade, proporcionando brilho intenso e toque suave. O produto deverá ser fornecido em rolos com 10 metros de comprimento, ideal para aplicações em projetos de decoração, confeitaria, artesanato e acabamentos em vestuário. A fita deverá garantir resistência ao desgaste e à descoloração, mantendo suas cores vibrantes e brilho mesmo após uso contínuo e manuseio frequente.	Mt.	30	R\$ 29,65	R\$ 889,50
230	Cordão de Sisal natural, com espessura de 2 mm, fabricado a partir de fibras naturais de alta resistência. O produto deverá ser fornecido em rolo de 500 metros, ideal para diversas aplicações, como artesanato, decoração, jardinagem e embalagens. O cordão deverá garantir durabilidade, resistência ao desgaste e à tração, mantendo suas propriedades mesmo após uso prolongado. Sua textura deverá ser firme, porém flexível, permitindo fácil manuseio e adaptação a diferentes tipos de projetos. A alta quantidade do rolo proporciona maior versatilidade e economia para trabalhos contínuos e de grande escala.	Rolo	10	R\$ 2,37	R\$ 23,70
231	Pincel chato sintético suave nº 0, ideal para detalhes precisos e trabalhos delicados. Confeccionado com cerdas sintéticas de alta	Un.	30	R\$ 3,51	R\$ 105,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	qualidade, que garantem suavidade ao toque e resistência durante o uso. O pincel deverá ser fornecido individualmente (unidade) e projetado para proporcionar um acabamento impecável em pinturas finas, como aquarela, detalhes em artesanato e maquiagens. As cerdas deverão manter sua forma e integridade após uso contínuo e limpeza, oferecendo durabilidade e desempenho consistente.				
232	Pincel chato sintético suave nº 2, desenvolvido para proporcionar maior precisão e controle em aplicações de média escala. Fabricado com cerdas sintéticas de alta qualidade, o pincel deverá oferecer suavidade ao toque e resistência, sendo ideal para técnicas de pintura que exigem detalhes, como em aquarela, arte em tela e trabalhos manuais. O produto será fornecido individualmente (unidade), com cerdas que devem manter sua forma e integridade após uso e limpeza, garantindo durabilidade e desempenho consistente em diversos tipos de projetos.	Un.	30	R\$ 9,32	R\$ 279,60
233	Pincel chato sintético suave nº 6, ideal para coberturas e detalhes de maior escala em projetos de pintura e artesanato. Confeccionado com cerdas sintéticas de alta qualidade, o pincel deverá oferecer suavidade e flexibilidade, proporcionando um acabamento uniforme e preciso. O produto será fornecido individualmente (unidade), com cerdas que devem manter sua forma e integridade após o uso contínuo e limpeza, garantindo durabilidade e desempenho consistente. Ideal para técnicas como pintura em tela, aquarela e outros trabalhos manuais que exigem controle e versatilidade.	Un.	30	R\$ 10,10	R\$ 303,00
234	Pincel chato sintético suave nº 10, projetado para aplicações de maior cobertura e áreas mais amplas em projetos de pintura e artesanato. Fabricado com cerdas sintéticas de alta qualidade, o pincel deverá oferecer suavidade, resistência e flexibilidade, garantindo um acabamento uniforme e controle preciso durante o uso. O produto será fornecido individualmente (unidade), com cerdas que deverão manter sua forma e integridade após uso contínuo e limpeza, assegurando durabilidade e desempenho consistente. Ideal para técnicas como pintura em tela, aquarela e trabalhos manuais que exigem cobertura eficiente e precisão.	Un.	30	R\$ 10,17	R\$ 305,10
235	Sacola de algodão cru lisa, com dimensões de 22 cm de largura por 33 cm de altura, confeccionada em tecido de algodão de alta qualidade, garantindo resistência e durabilidade. A sacola deverá ser livre de estampas, com acabamento simples e sem costuras visíveis, proporcionando um visual clean e versátil. Ideal para uso em atividades de artesanato, embalagens, compras e como alternativa ecológica ao plástico. O material	Un.	40	R\$ 73,85	R\$ 2.954,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	deverá ser suave ao toque, mas resistente o suficiente para suportar o peso de itens diversos, mantendo sua integridade após uso repetido.				
236	Fio de arame de inox para artesanato, calibre nº 23, com espessura aproximada de 0,58 mm e comprimento de 60 metros. Fabricado em aço inoxidável de alta qualidade, o fio deverá garantir resistência à corrosão, durabilidade e flexibilidade, sendo ideal para a criação de peças de artesanato, modelagem e trabalhos manuais que exigem precisão. O arame deverá manter suas propriedades ao longo do tempo, sem perder a forma ou resistência, e ser fácil de manusear, permitindo cortes e moldagens sem esforço excessivo.	Un.	10	R\$ 26,36	R\$ 263,60
237	Fio de seda com espessura de 1 mm, disponível em uma variedade de cores vibrantes, confeccionado com fibras de alta qualidade que garantem suavidade, resistência e brilho intenso. O produto deverá ser fornecido em rolos com 100 metros de comprimento, ideal para aplicações em artesanato, bordado, costura, joalheria e outros trabalhos manuais que exigem um acabamento delicado e sofisticado. O fio deverá manter suas características de cor e brilho, sendo resistente ao desgaste e ao desbotamento, mesmo após uso contínuo e manuseio frequente.	Rolo	50	R\$ 8,36	R\$ 418,00
238	Cola de contato, fornecida em bisnaga de 75 gramas, formulada para oferecer aderência forte e duradoura em diversos materiais, como couro, madeira, borracha, metais e plásticos. A cola deverá garantir secagem rápida e resistência ao desgaste, proporcionando uma fixação eficiente e sem necessidade de pressão excessiva após aplicação. Ideal para projetos de artesanato, reparos e trabalhos manuais, a cola deverá ser fácil de aplicar, com consistência adequada para evitar desperdícios, e manter suas propriedades de aderência mesmo após o uso contínuo.	Un.	10	R\$ 22,05	R\$ 220,50
239	Olhinhos resinados coloridos para biscuit, fornecidos em cartela com 100 pares. Fabricados em material de resina de alta qualidade, os olhinhos deverão garantir acabamento brilhante e durabilidade, com cores vibrantes que não desbotam com o tempo. Ideal para aplicação em peças de biscuit, bonecos e artesanato em geral, os olhinhos deverão ter um formato uniforme e ser de fácil fixação, proporcionando um toque realista e detalhado aos trabalhos manuais. O produto deverá ser resistente a impactos e manter suas características mesmo após o manuseio frequente.	Un.	10	R\$ 45,90	R\$ 459,00
240	Molde de silicone micro apliques para biscuit, contendo diversas opções de frutas pequenas. O molde deverá ser confeccionado em silicone de alta qualidade, garantindo flexibilidade, resistência e facilidade de desmolde. Ideal para a	Un	10	R\$ 18,08	R\$ 180,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	criação de detalhes delicados e precisos em peças de biscuit, o produto deverá permitir a fabricação de frutas pequenas com acabamento perfeito, com alta definição de formas e texturas. O molde deverá ser durável, resistente ao desgaste e fácil de limpar, mantendo suas propriedades mesmo após múltiplos usos.				
241	Tinta acrílica para artesanato PVA, fornecida em tubo de 100 ml, disponível em uma ampla gama de cores variadas. Formulada para garantir excelente cobertura e acabamento uniforme em diversos materiais, como madeira, papel, tecido e cerâmica. A tinta deverá ser de fácil aplicação, secar rapidamente e oferecer boa aderência, sem apresentar rachaduras ou desbotamento ao longo do tempo. Ideal para projetos de pintura e personalização em artesanato, a tinta deverá ser resistente à água e manter sua cor vibrante após a secagem. O produto será fornecido individualmente (unidade).	Un	250	R\$ 11,16	R\$ 2.790,00
242	Tinta para pintura em tecido, fornecida em frasco de 37 ml, disponível em diversas cores vibrantes. Formulada especialmente para aplicação em tecidos, a tinta deverá garantir aderência perfeita, sem comprometer a flexibilidade do material. O produto deverá ser de fácil aplicação, proporcionando um acabamento suave e durável, que resiste à lavagem sem desbotar ou descascar. Ideal para personalização de roupas, acessórios e outros itens de tecido, a tinta deverá secar rapidamente e manter sua cor intensa mesmo após múltiplos usos. O produto será fornecido individualmente (unidade).	Un	250	R\$ 33,75	R\$ 8.437,50
243	Primer para metais, PET e vidro, fornecido em embalagem de 250 ml. Desenvolvido para promover aderência superior e preparar superfícies para pintura, o primer deverá garantir uma base uniforme e durável, melhorando a fixação de tintas e outros acabamentos. Ideal para uso em diversos materiais, como metais, plásticos (PET) e vidro, o produto deverá ser de fácil aplicação, secar rapidamente e proporcionar uma excelente cobertura, sem deixar marcas ou bolhas. O primer deverá ser resistente e garantir maior durabilidade da pintura final. O produto será fornecido individualmente (unidade).	Un.	10	R\$ 25,76	R\$ 257,60
244	Verniz acrílico brilhante, fornecido em embalagem de 250 ml, à base de água, ideal para dar acabamento brilhante em pinturas artísticas e artesanais. O produto deverá ser indicado para aplicação em diversas superfícies, como tela, madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor, proporcionando um acabamento durável e de alta qualidade. O verniz deverá garantir brilho intenso e proteção à pintura, criando uma camada resistente que não amarelece com o tempo. De fácil aplicação e secagem rápida, o	Un	20	R\$ 21,29	R\$ 425,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	verniz deverá ser resistente a riscos e desgaste, preservando as cores e detalhes das obras.				
245	Cola em gel para decoupage, fornecida em embalagem de 250 ml, formulada para proporcionar adesão forte e duradoura em projetos de decoupage em diversas superfícies, como madeira, vidro, papel, cerâmica e metal. O produto deverá garantir uma aplicação fácil e uniforme, sem formar bolhas ou rugas, oferecendo um acabamento transparente e suave após a secagem. A cola em gel deverá ser de alta viscosidade, permitindo maior controle na aplicação, e secar de forma rápida, sem comprometer a integridade das imagens ou papéis utilizados. Ideal para criar peças artesanais com detalhes precisos e duráveis.	Un	10	R\$ 7,11	R\$ 71,10
246	Rolinho de espuma para pintura, com largura de 5 cm, ideal para aplicação de tintas em superfícies lisas e pequenas áreas. O rolinho deverá ser confeccionado com espuma de alta qualidade, garantindo uma aplicação uniforme e suave, sem deixar marcas ou bolhas. O produto deverá ser resistente ao desgaste, proporcionando um acabamento impecável em pinturas artísticas e artesanais, como em madeira, metal, plástico e cerâmica. O rolinho será fornecido individualmente (unidade), sendo fácil de usar e limpar, mantendo sua eficácia mesmo após várias utilizações.	Un	10	R\$ 15,65	R\$ 156,50
247	Tecido de algodão para patchwork, com dimensões de 50 cm x 70 cm, disponível em estampas variadas e coloridas. O tecido deverá ser confeccionado em algodão de alta qualidade, garantindo maciez, resistência e fácil manuseio, ideal para a confecção de peças de patchwork, quilting e outros projetos artesanais. O produto deverá apresentar estampas nítidas e vibrantes, com boa fixação de cor, sem desbotar após lavagem. O tecido deverá ser cortado e fornecido por metro, permitindo flexibilidade para diferentes tipos de projetos.	Mt	10	R\$ 13,83	R\$ 138,30
248	Passa fita para artesanato, com largura de 2,0 cm e comprimento de 13,7 metros, na cor branca. O produto deverá ser confeccionado em material resistente e flexível, ideal para aplicações em artesanato, decoração, confeitaria e acabamentos em peças de tecido, papel e outros materiais. O passa fita deverá garantir fácil manuseio, permitindo a inserção de fitas e outros adornos de forma prática e eficiente. Fornecido por metro, o produto deverá manter suas características de cor e resistência, mesmo após uso contínuo.	Mt	10	R\$ 19,37	R\$ 193,70
249	Lacinhos de Cetim nº 2, fornecidos em pacote com 100 unidades, disponíveis em uma variedade de cores vibrantes. Confeccionados em cetim de alta qualidade, os lacinhos deverão apresentar acabamento perfeito, com brilho	Pct	10	R\$ 23,44	R\$ 234,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	intenso e textura suave. Ideais para aplicações em artesanato, decoração, confeitaria e personalização de roupas e acessórios, os lacinhos deverão manter suas características de cor e brilho mesmo após manuseio repetido. O produto deverá ser resistente e fácil de aplicar, proporcionando um toque delicado e sofisticado aos projetos.				
250	Kit de estacas para esculpir e modelar, ideal para o trabalho com biscuit, massas e outros materiais de artesanato. O kit deverá conter diversas estacas com diferentes formas e tamanhos, permitindo a criação de detalhes precisos e acabamentos finos em peças de biscuit e outros projetos manuais. As estacas deverão ser confeccionadas em material resistente e durável, garantindo fácil manuseio e controle durante a modelagem. O produto deverá ser versátil, adequado para criar texturas, formas e acabamentos detalhados, proporcionando um acabamento profissional e de alta qualidade.	Kit	10	R\$ 9,95	R\$ 99,50
251	Juta rústica, fornecida por metro, confeccionada em fibras naturais de alta resistência, ideal para uma variedade de aplicações em artesanato, decoração e embalagens. O tecido deverá apresentar uma textura áspera e durável, com aparência natural e rusticidade, sendo perfeito para criar peças de decoração, sacolas, cortinas, toalhas de mesa e outros projetos artesanais. A juta deverá ser resistente ao desgaste, mantendo suas características e durabilidade mesmo após o manuseio e uso contínuo.	Mt	10	R\$ 1,55	R\$ 15,50
252	Botão preto de 4 furos, com diâmetro de 2 mm, fornecido individualmente (unidade). Confeccionado em material resistente, o botão deverá ser ideal para aplicações em vestuário, acessórios e projetos de artesanato, proporcionando um acabamento discreto e elegante. O produto deverá garantir durabilidade e resistência ao desgaste, mantendo sua forma e cor mesmo após uso contínuo. O design de 4 furos permite maior segurança na fixação, sendo fácil de costurar e aplicar em diferentes tipos de tecidos.	Un	150	R\$ 2,39	R\$ 358,50
253	Papel celofane transparente, com dimensões de 85 cm x 70 cm, fornecido individualmente (unidade). O papel deverá ser de alta qualidade, proporcionando transparência total e resistência, ideal para embalagens, decorações e projetos artesanais. De fácil manuseio, o celofane deverá garantir um acabamento limpo e profissional, sendo resistente a rasgos e dobras. A transparência do material permite visualização clara do conteúdo embalado, sendo ideal para presentear, proteger ou decorar itens diversos.	Un	20	R\$ 20,89	R\$ 417,80
254	Palha de madeira para decoração, fornecida em embalagem de 500 gramas, ideal para uso em	Un	10	R\$ 44,20	R\$ 442,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	projetos de artesanato, decoração de ambientes e embalagens. A palha deverá ser de alta qualidade, com fibras naturais que garantem um acabamento rústico e elegante. O produto deverá ser versátil, podendo ser utilizado em arranjos florais, cestas, presentes e como base decorativa. De fácil manuseio, a palha deverá ser resistente e manter suas características naturais, mesmo após o manuseio e exposição. O produto será fornecido em unidade (un), com peso de 500 gramas.				
255	Cesto cachepot cuia em palha de tábua, tamanho M, na cor natural, fornecido individualmente (unidade). Confeccionado com palha de tábua de alta qualidade, o cesto deverá apresentar acabamento rústico e elegante, ideal para decoração de ambientes, organização e como suporte para plantas. O material deverá ser resistente, com estrutura firme e durável, mantendo suas características mesmo após o uso contínuo. O design cuia proporciona um visual moderno e versátil, adequado para diferentes estilos de decoração, como rústico, vintage ou contemporâneo.	Un	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
256	Olhinhos móveis, tamanho 8 mm, fornecidos em pacote com 100 unidades. Fabricados com material resistente e de alta qualidade, os olhinhos deverão garantir um acabamento realista e durável, ideais para projetos de artesanato, bonecos de pelúcia, brinquedos e outras peças criativas. O produto deverá ser fácil de aplicar, com um mecanismo seguro de fixação, mantendo sua integridade mesmo após manuseio repetido. As cores e acabamentos deverão ser uniformes, garantindo um visual expressivo e de alta definição.	Pct	10	R\$ 30,60	R\$ 306,00
257	Kit de argolas para chaveiro, com tamanho de 25 mm, fornecido em embalagem com 100 unidades. Fabricadas em material resistente e de alta qualidade, as argolas deverão garantir durabilidade e segurança na fixação de chaveiros, acessórios e outros itens decorativos. O produto deverá ser ideal para projetos de artesanato, personalização de chaveiros, lembrancinhas e outros trabalhos manuais, proporcionando praticidade e versatilidade. As argolas deverão ter acabamento liso e sem rebarbas, garantindo um uso seguro e sem danos aos materiais.	Pct	10	R\$ 8,53	R\$ 85,30
258	Tinta acrílica metálica, fornecida em frasco de 37 ml, disponível em diversas cores metálicas vibrantes. A tinta deverá ser formulada para proporcionar um acabamento brilhante e de alta qualidade, ideal para aplicações em artesanato, decoração e projetos artísticos. O produto deverá garantir excelente cobertura e aderência em diferentes superfícies, como madeira, vidro, metal	Un	10	R\$ 12,66	R\$ 126,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	e cerâmica, criando um efeito metálico duradouro e sofisticado. De fácil aplicação, a tinta deverá secar rapidamente, mantendo sua cor e brilho intenso mesmo após o uso contínuo. O produto será fornecido individualmente (unidade).				
259	Pitão parafuso para chaveiro mini pino, com tamanho de 8 mm, fornecido em pacote com aproximadamente 100 unidades. Fabricado em material resistente, o pitão deverá ser ideal para a fixação de chaveiros, acessórios e outros itens pequenos em projetos de artesanato e personalização. O produto deverá garantir segurança e durabilidade, com um sistema de parafuso eficiente que mantém os itens firmemente presos. O acabamento deverá ser liso e sem rebarbas, proporcionando fácil aplicação e manuseio. A quantidade do pacote oferece versatilidade e economia para grandes projetos.	Pct	10	R\$ 21,09	R\$ 210,90
260	Fio camurça couro sintético, com espessura de 2,7 mm, fornecido em rolo de 10 metros. O fio deverá ser confeccionado com material sintético de alta qualidade, imitando a camurça natural, proporcionando uma textura suave e aparência elegante. Ideal para aplicações em artesanato, confecção de acessórios, bijuterias, cordões e decoração, o fio deverá ser resistente e durável, mantendo suas propriedades mesmo após o uso contínuo. Sua flexibilidade permitirá fácil manuseio e adaptação a diferentes tipos de projetos, garantindo um acabamento refinado e sofisticado.	Rolo	15	R\$ 2,46	R\$ 36,90
261	Placa de chapa MDF cru, com dimensões de 20 cm x 28 cm e espessura de 3 mm, ideal para artesanato. O MDF deverá ser de alta qualidade, com superfície lisa e uniforme, permitindo fácil aplicação de tintas, colas e outros materiais para decoração e personalização. O produto deverá ser resistente e durável, adequado para a criação de peças decorativas, molduras, lembrancinhas, caixas e outros projetos manuais. A placa deverá ser de fácil corte e manuseio, mantendo sua integridade e acabamento mesmo após o uso de diversas técnicas de artesanato.	Un	40	R\$ 29,73	R\$ 1.189,20
262	Tinta acrílica brilhante, fornecida em frasco de 250 ml, disponível em diversas cores vibrantes. A tinta deverá ser formulada para proporcionar um acabamento brilhante e de alta qualidade, ideal para aplicações em artesanato, decoração e projetos artísticos. O produto deverá garantir excelente cobertura, aderência e durabilidade em diferentes superfícies, como madeira, papel, tecido, cerâmica e metal. A tinta deverá secar rapidamente, mantendo sua cor e brilho intenso ao longo do tempo, sem apresentar rachaduras ou desbotamento. O produto será fornecido individualmente (unidade).	Un	100	R\$ 25,99	R\$ 2.599,00
263	Sacola ecológica de papel kraft, com dimensões	Pct	10	R\$ 28,23	R\$ 282,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	de 15 cm x 21 cm, fornecida em pacote com 10 unidades. Fabricada em papel kraft de alta qualidade, a sacola deverá ser resistente, durável e ideal para embalagens, presentes e projetos de artesanato. O produto deverá ser ecológico, utilizando material reciclável e sustentável, contribuindo para a redução do impacto ambiental. As sacolas deverão apresentar acabamento firme, com boa capacidade de carga e facilidade de manuseio, sendo perfeitas para uso diário ou para personalização em eventos, lojas e presentes.				
264	Cuia para chimarrão lisa, ideal para artesanato. A cuia deverá ser confeccionada em material resistente, com acabamento liso e sem detalhes, proporcionando uma base perfeita para personalização e decoração. Ideal para ser utilizada em projetos de artesanato, a cuia deverá permitir a aplicação de tintas, adesivos, decoupage e outras técnicas criativas. Seu formato tradicional deverá garantir conforto e praticidade no manuseio, enquanto oferece uma excelente superfície para personalização de acordo com o estilo do artesão	Un	50	R\$ 7,29	R\$ 364,50
265	Caixas de MDF lisa, com dimensões de 15 cm x 15 cm, ideais para artesanato e personalização. Fabricadas em MDF de alta qualidade, as caixas deverão ter uma superfície lisa e uniforme, permitindo fácil aplicação de tintas, adesivos, papéis decorativos e outras técnicas artesanais. O produto deverá ser resistente e durável, adequado para armazenagem ou como base para criação de lembrancinhas, presentes e peças decorativas. A caixa deverá oferecer versatilidade, sendo ideal para projetos de decoupage, pintura e outros trabalhos manuais.	Un	120	R\$ 46,89	R\$ 5.626,80
266	Meia pérola branca, com diâmetro de 9 mm, fornecida em pacote de 500 gramas. As meia pérolas deverão ser confeccionadas em material de alta qualidade, com acabamento liso e brilhante, proporcionando um efeito elegante e sofisticado em diversos projetos artesanais. Ideal para aplicações em decoração, bijuterias, scrapbooking, confeitaria e personalização de roupas e acessórios. O produto deverá garantir fácil aplicação, com adesivo na parte de trás para fixação segura em diferentes superfícies, e manter suas características de brilho e cor mesmo após o uso contínuo.	Pct	5	R\$ 24,63	R\$ 123,15
267	Meia pérola branca, com diâmetro de 7 mm, fornecida em pacote de 500 gramas. As meia pérolas deverão ser fabricadas em material de alta qualidade, com acabamento suave e brilho intenso, ideal para adicionar um toque elegante e sofisticado a diversos projetos artesanais. O produto será perfeito para aplicações em scrapbooking, decoração, confeitaria, bijuterias e	Pct	5	R\$ 24,63	R\$ 123,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	personalização de roupas e acessórios. De fácil aplicação, as meia pérolas deverão possuir adesivo na parte de trás para fixação segura e prática em diferentes superfícies, mantendo seu brilho e cor ao longo do tempo.				
268	Meia pérola branca, com diâmetro de 6 mm, fornecida em pacote de 500 gramas. Fabricadas em material de alta qualidade, as meia pérolas deverão apresentar um acabamento liso e brilho intenso, proporcionando um toque sofisticado e delicado a projetos artesanais. Ideal para aplicações em scrapbooking, decoração, confeitaria, bijuterias e personalização de roupas e acessórios. O produto deverá ser fácil de aplicar, com adesivo na parte de trás para fixação segura e prática em diversas superfícies, mantendo suas características de brilho e cor mesmo após o uso contínuo	Pct	5	R\$ 32,54	R\$ 162,70
269	Guardanapos para decoupage, com tamanho de 33 cm x 33 cm, estampados com design de flores vibrantes, fornecidos em pacote com 20 unidades. Os guardanapos deverão ser confeccionados com material de alta qualidade, garantindo boa absorção e resistência durante o processo de aplicação. A estampa de flores deverá ser nítida e detalhada, ideal para projetos de decoupage em diversos materiais, como madeira, vidro, cerâmica e papel. O produto deverá permitir fácil manuseio e aplicação, proporcionando um acabamento delicado e sofisticado em peças decorativas e artesanais.	Un	50	R\$ 25,55	R\$ 1.277,50
270	Cordas para violão de nylon de alta tensão, fornecidas em jogo com 6 cordas. As cordas deverão ser fabricadas com material de nylon de alta qualidade, garantindo excelente durabilidade, sonoridade clara e resistência ao desgaste. Ideal para violões acústicos, o jogo de cordas deverá proporcionar um toque suave e confortável, adequado para músicos iniciantes e experientes. As cordas de alta tensão deverão oferecer uma afinação precisa e estável, mantendo a qualidade sonora ao longo do tempo. O produto deverá ser fácil de instalar, proporcionando uma experiência musical de alta performance	Jg.	20	R\$ 46,02	R\$ 920,40
271	Verniz artístico tipo vitral, à base de solvente, ideal para pintura de peças decorativas de uso interno. O verniz deverá ser incolor, proporcionando acabamento brilhante e durável, sem alterar as cores da pintura. A formulação deverá garantir fácil aplicação e secagem rápida, oferecendo proteção contra o desgaste e o desbotamento das cores, mantendo a integridade das peças decorativas ao longo do tempo. O produto deverá ser acondicionado em frasco com no mínimo 250 ml, proporcionando rendimento adequado para projetos de médio porte. Ideal para ser utilizado em diversas superfícies, como	Un	10	R\$ 5,26	R\$ 52,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	madeira, cerâmica, vidro e outros materiais de artesanato.				
272	Fio de lã, com peso de 40 gramas, disponível em cores variadas. O fio deverá ser macio, resistente e de fácil manuseio, ideal para projetos de tricô, crochê, bordado e outras técnicas de artesanato. O produto deverá oferecer boa durabilidade e qualidade, mantendo suas propriedades mesmo após o uso contínuo. As cores deverão ser vibrantes e variadas, permitindo a criação de peças coloridas e criativas. O fio de lã será fornecido individualmente (unidade), com a quantidade suficiente para pequenos projetos ou para complementar outras criações artesanais.	Un	50	R\$ 30,64	R\$ 1.532,00
273	Fibra de enchimento de silicone, fornecida em pacote de 1 kg. A fibra deverá ser macia, leve e de alta qualidade, ideal para o preenchimento de almofadas, brinquedos, bonecos de pelúcia, travesseiros e outros projetos de artesanato. O produto deverá garantir um acabamento volumoso e macio, mantendo sua forma e consistência mesmo após uso prolongado. A fibra de silicone deverá ser antialérgica, hipoalergênica e resistente, proporcionando conforto e durabilidade às peças. O pacote de 1 kg será suficiente para diversos projetos, oferecendo praticidade e economia.	Pct	50	R\$ 3,16	R\$ 158,00
274	Pano de prato liso, com dimensões aproximadas de 66 cm x 41 cm, fornecido individualmente (unidade). O pano deverá ser confeccionado em tecido de alta qualidade, com boa absorção e resistência, ideal para uso diário na cozinha. A superfície deverá ser lisa, permitindo fácil personalização, caso desejado, com bordados, pinturas ou outros tipos de decoração. O pano de prato deverá ser durável, com acabamento bem-feito, garantindo que mantenha suas propriedades de absorção e resistência ao longo do tempo, mesmo após várias lavagens.	Un	350	R\$ 26,11	R\$ 9.138,50
275	Tecido tricoline estampado, com largura de 1,50 m, fornecido por metro. O tecido deverá ser confeccionado com material de alta qualidade, proporcionando suavidade, durabilidade e facilidade de manuseio. As estampas deverão ser variadas e vibrantes, ideais para projetos de costura, como confecção de roupas, acessórios, almofadas, cortinas e outros itens decorativos. O tricoline deverá ter boa resistência ao desgaste, além de ser fácil de lavar e manter. O produto deverá ser versátil, adequado para diversos tipos de costura e decoração, garantindo acabamentos de alta qualidade.	Mt	20	R\$ 2,32	R\$ 46,40
276	Agulhas de mão para costura, disponíveis em diversos tamanhos. As agulhas deverão ser fabricadas em aço de alta qualidade, com ponta fina e acabamento suave, garantindo facilidade e precisão durante o processo de costura. O	Un	50	R\$ 13,61	R\$ 680,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	conjunto deverá oferecer uma variedade de tamanhos para atender diferentes tipos de tecidos e projetos, desde os mais delicados até os mais grossos. As agulhas deverão ser resistentes e duráveis, proporcionando um desempenho consistente ao longo do tempo. O produto será ideal para uso em projetos de costura, bordado, reparos e personalização de peças.				
277	Papel ondulado, com 10 m de comprimento e 40 cm de largura, fornecido por metro. O papel deverá ser de alta qualidade, com textura ondulada que proporciona um efeito visual interessante e único, ideal para projetos de decoração, embalagens, scrapbooking, e artesanato em geral. As cores deverão ser variadas e vibrantes, permitindo a criação de peças criativas e personalizadas. O papel deverá ser resistente, fácil de manusear e cortar, mantendo sua forma e estrutura mesmo após o uso. A quantidade fornecida por metro garante versatilidade para diferentes tipos de projetos.	Mt	20	R\$ 18,80	R\$ 376,00
278	Linha de costura pesponto, com 30 m por carretel, fornecida em caixa com 10 unidades. A linha deverá ser de alta qualidade, com resistência ao desgaste e excelente desempenho em costuras pespontadas, sendo ideal para acabamentos e reforços em diversos tipos de tecidos. As cores deverão ser variadas, permitindo a escolha ideal para diferentes projetos de costura, bordado e customização. A linha deverá ser suave ao toque, fácil de manusear e garantir uma costura precisa e durável. O produto será ideal para uso em roupas, acessórios e projetos de artesanato	Cx	20	R\$ 3,49	R\$ 69,80
279	Lantejoulas metalizadas em PVC, com diâmetro de 8 mm, fornecidas em pacote com 1000 unidades. As lantejoulas deverão ser confeccionadas em PVC de alta qualidade, com acabamento brilhante e resistente, proporcionando um efeito cintilante e sofisticado em diversos projetos artesanais. As cores deverão ser variadas e vibrantes, ideais para decoração de roupas, acessórios, festas, scrapbooking e outros tipos de personalização. O produto deverá ser fácil de aplicar, com furos para costura ou colagem, garantindo versatilidade e durabilidade em diferentes superfícies.	Pct	150	R\$ 3,55	R\$ 532,50

General Carneiro/PR, 12 de Fevereiro de 2025.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/2025 – PROCESSO Nº. ____/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____/2025

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS SEGUINTE CADASTROS:

a) Comprovante de não possuir registro impeditivo no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

b) Comprovante de não possuir registro Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no Portal da Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>)

c) Comprovante de não possuir registro no cadastro nacional de Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), disponível no Portal da Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>).

d) CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça (que poderá ser obtida através do site http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

e) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

d) Declaração de Idoneidade, apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo III;

e) Declaração de que nenhum Sócio exerce cargo ou Função Pública, de acordo com o modelo constante no Anexo IV.

PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

b) - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

c) - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

d) - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND- Certidão Negativa de Débitos) do INSS; e, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consistente na apresentação de:

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Observação: A CND junto ao INSS é dispensável no caso da apresentação da Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União, descrita no item “a” da Habilitação Fiscal, quando emitida após 03/11/2014, devido sua unificação conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014.

✓ Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

✓ A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

✓ Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Qualificação econômico-financeira dos últimos dois exercícios sociais, mediante a apresentação dos seguintes documentos, na conformidade da Norma Brasileira de Contabilidade T2 e T3, **devidamente protocolados na junta comercial:**

- a.1)** balanço patrimonial;
- a.2)** demonstrações contábeis;
- a.3)** termo de abertura do livro diário;
- a.4)** termo de encerramento do livro diário.

➤ O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser publicado em Diário oficial, sendo que as de Capital Aberto deverão, ainda, vir acompanhado de Parecer de Auditor(es) independente(s);

➤ A qualificação econômico-financeira das empresas recém constituídas que não disponham do primeiro balanço patrimonial poderão apresentar o Termo de Abertura do balanço e os balanços mensais para que sua situação financeira seja avaliada.

➤ Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

➤ Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

General Carneiro/PR, 12 de Fevereiro de 2025.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

ANEXO III

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ

PREGÃO ELETRONICO Nº. 0___/___ – PROCESSO Nº. 0___/___

REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____/____

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, de _____ de _____ de _____.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

ANEXO IV (MODELO)

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0___/___ – PROCESSO Nº. 0___/___

REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____/____

DECLARAÇÃO DE QUE NENHUM SÓCIO EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Pregão Eletrônico nº. ___/___, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa inscrita no CNPJ sob o nº., não possui em seu quadro societário nenhum sócio que exerça cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

_____, em ____ de _____ de _____

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

ANEXO V

CARTA-PROPOSTA

Ao Município de General Carneiro – Paraná

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº. 0 ___/___ – PROCESSO Nº. 0 ___/___

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0 ___/___

Comissão de Licitação - Carta-Proposta de fornecimento dos produtos

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos, para atendimento a Secretaria da Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificado no Termo de Referência “I”.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

- RAZÃO SOCIAL:
- C.N.P.J. Nº. INSCRIÇÃO ESTADUAL:
- REPRESENTANTE: CARGO:
- CARTEIRA DE IDENTIDADE: CPF:
- ENDEREÇO:
- TELEFONE:
- E-MAIL:

2. DADOS BANCARIOS

- Nome e Código do Banco:
- Nome e Código da Agencia:
- Localidade da Agencia (Cidade e Estado):
- Numero da Conta Bancária:
- Nome do Favorecido:

3. CONDIÇÕES GERAIS

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o anexo I do edital.
- Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste edital.
- A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

- O preço proposto acima contempla todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como, as despesas com frete, mão-de-obra, impostos, seguro, e todos os demais encargos e tributos pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada.

_____, em _____ de _____ de _____

ASSINATURA DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

ANEXO VI
(MODELO)

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ

PREGÃO ELETRONICO Nº. 0___/____ – PROCESSO Nº. 0___/____

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

ANEXO VII

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP:(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- a. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- b. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- c. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- d. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- e. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

ANEXO VIII

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
01	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
02	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
03	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº. 025/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____/2025

CONTRATO Nº. ____/2025

Aos _____ dias na sede da **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº 75.687.681/0001-07, sito na Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro, General Carneiro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, _____, portador da carteira de identidade sob nº. RG-_____, SSP/PR., inscrito no C.P.F. sob nº. _____ residente e domiciliado à Rua _____, nº_____, Centro, nesta cidade;, e de outro lado a empresa _____, sediada na _____, inscrita no CNPJ nº. _____ neste ato representada pela Sr(a) _____, denominada de **CONTRATADA**, a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº. 025/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 008/2025, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente ata é o **“Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Expediente, Gêneros de Copa e Cozinha, Cama Mesa e Banho para atender a demanda das diversas Secretarias da Administração Municipal”**, o qual tem origem no Pregão Eletrônico nº. 008/2025, homologado pelo CONTRATANTE no dia ___/___/2025, uma vez que a CONTRATADA sagrou-se vencedora nos serviços estão abaixo descritos e nas demais clausulas, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
01	Alfinete para mapa, cabeça de poliestireno de 6 MM, comprimento de 18 MM, cores variadas, cabeça pequena, contendo 50 unidades	Cx.	50		
02	Alfinetes para mural, c/ cabeça, cx. C/ 100 un.	Cx.	45		
03	Almofada p/ Carimbo nº 03 - Tinta Azul	Un.	50		
04	Adesivo intântaneo multiuso - 20 G viscosidade média	Un.	30		
05	Apagador de madeira medindo 13cm com feltro, para apagar giz branco ou colorido – uso escolar	Un.	50		
06	Apagador Simples para quadro branco feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade - 14x5 cm	Un.	55		
07	Apagador para quadro branco feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade - 14x5 cm c/ depósito para 03 Marcadores	Un.	25		
08	Apontador feito em metal, sem caixa reserva, 2,5cm	Un.	600		
09	Atilho super amarelo, contendo 50g, (borrachinha de dinheiro). Pct. C/ no mínimo 100 unidades.	Pct.	50		
10	Balão nº 6,5 liso com 50 unidades cda, diversas cores	Pct.	30		
11	Balão nº 7 liso com 50 unidades cada, diversas cores	Pct.	400		
12	Bastão de Cola quente fina, c/ 30cm, embalagem 1 kg	Kg.	120		
13	Bastão de Cola quente grossa embalagem com 1	Kg.	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	kg				
14	Bloco auto adesivo para recados e anotações medindo 5x5 CM, várias cores, com no mínimo 250 folhas	Un.	80		
15	Bloco auto adesivo 76x76 MM, várias cores 400 folhas	Un.	70		
16	Borracha escolar tamanho médio, branca	Un.	1455		
17	Caderno Universitário Espiral c/ 200 Folhas Capa dura	Un.	40		
18	Caderno brochura - grande - 96 Folha (Brochurão)	Un.	150		
19	Caderno de caligrafia - 48 folhas, brochura	Un.	400		
20	Caderno de desenho, brochura tam médio - 40 Folhas	Un.	400		
21	Caderno de linguagem, brochura – médio - 48 Folhas	Un.	300		
22	Caderno de linguagem, brochura – médio - 96 Folhas	Un.	1450		
23	Caderno quadriculado, brochura – médio - 96 Folhas	Un.	450		
24	Caixa arquivo morto em papelão tamanho ofício.	Un.	150		
25	Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho ofício (250x130x350mm) cor azul	Un.	200		
26	Calculadora de mesa grande, 12 dígitos, visor LCD. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, Pilha.	Un.	30		
27	Caneta corretivo líquido de secagem rápida, com ponta metálica de alta precisão para aplicação uniforme e controle no uso. Possui corpo ergonômico em plástico resistente, com capacidade mínima de 7 ml de fluido corretor à base de solvente, garantindo cobertura eficiente e opaca em diversos tipos de papel. Tampa com encaixe firme para evitar vazamentos e preservar a durabilidade do produto. Ideal para correção de textos, anotações e documentos em papel comum. Produto em conformidade com normas de qualidade aplicáveis ao segmento.	Un.	80		
28	Caneta esferográfica descartável com tinta azul, ponta de 1.0 mm para escrita média, corpo transparente ou translúcido que permite a visualização do nível de tinta. Fabricada em plástico resistente a quedas e impactos leves, possui tampa plástica com encaixe firme e clip para fixação. Garante escrita contínua de no mínimo 1.000 metros e está em conformidade com normas de qualidade ISO 12757-1 ou equivalente. Ideal para escrita em papel comum, documentos e anotações gerais.	Un.	1500		
29	Caneta esferográfica descartável com tinta preta, ponta de 1.0 mm para escrita média, corpo transparente ou translúcido que permite a visualização do nível de tinta. Fabricada em plástico resistente a quedas e impactos leves, possui tampa plástica com encaixe firme e clip para fixação. Garante escrita contínua de no mínimo	Un.	850		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	1.000 metros e está em conformidade com normas de qualidade ISO 12757-1 ou equivalente. Ideal para escrita em papel comum, documentos e anotações gerais.				
30	Caneta esferográfica descartável com tinta vermelha, ponta de 1.0 mm para escrita média, corpo transparente ou translúcido que permite a visualização do nível de tinta. Fabricada em plástico resistente a quedas e impactos leves, possui tampa plástica com encaixe firme e clip para fixação. Garante escrita contínua de no mínimo 1.000 metros e está em conformidade com normas de qualidade ISO 12757-1 ou equivalente. Ideal para escrita em papel comum, documentos e anotações gerais.	Un.	700		
31	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada fluorescente. – diversas cores	Un.	500		
32	Canetinha de boa qualidade, estojo com 12 cores	Jg.	400		
33	Cartolina diversas cores. Medida aproximada 50x66cm	Un.	900		
34	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, antiferrugem, nº 10, caixa c/ 20 un.	Cx.	50		
35	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, antiferrugem, nº 8, caixa c/ 20 un.	Cx.	50		
36	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, antiferrugem, nº 5, caixa c/ 100 un.	Cx.	40		
37	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, antiferrugem, nº 4, caixa c/ 50un.	Cx.	125		
38	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, antiferrugem, nº 3, caixa c/ 100 un.	Cx.	120		
39	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, antiferrugem, nº 2, caixa c/ 100 un.	Cx.	100		
40	Cola branca lavável, não tóxica 90 gramas	Un.	350		
41	Cola em bastão fórmula extraforte de grande aderência, a base de polímeros e glicerina, aplicação em diversos materiais, não tóxica para uso escolar bastão 20gr. Com validade mínima de 1 (um) ano.	Un.	400		
42	Cola escolar branca lavável – Frasco com 1 kg	Un.	120		
43	Cola Glitter embalagem com 6 cores de 23 gramas cd	Jg.	250		
44	Cola instantânea Multiuso média viscosidade 20g	Un.	140		
45	Cola para E.V.A. e Isopor 35g.	Un.	230		
46	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18ml.	Un.	165		
47	Envelope saco off set branco, 125x176mm. Pacote c/ 100 un.	Pct.	280		
48	Envelope saco off set, ouro e branco, A4 - 229x324mm. Pacote c/ 100 un.	Pct.	385		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

49	Envelope ofício – cor branca, 114x229mm. Pacote c/ 100 un.	Pct.	310		
50	Envelope 25x18cm na cor branca e ouro. Pct. C/ 100 un.	Pct.	1290		
51	Envelope Saco Kraft Natural 80g 260x360mm CX 100.	Cx.	900		
52	Estilete pequeno, lâmina 9mm aproximadamente, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	Un.	85		
53	E.V.A medida: 40CM x 60CM espessura: 02 MM, diversas cores. Pacote 10 unidade	Un.	40		
54	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 150x20mm.	Un.	60		
55	Suporte para Fita adesiva (durex) grande	Un.	30		
56	Fita adesiva crepe - 16mm x 50m	Rolo	395		
57	Fita adesiva fina, transparente, tamanho grande, 12mm x 50m	Rolo	115		
58	Fita adesiva fina, transparente, tamanho pequeno, 12mm x 10m	Rolo	55		
59	Fita adesiva incolor – 45mmx100m (fita larga)	Rolo	740		
60	Fita Adesiva Colorida, Polipropileno medindo 12x40cm (Cores: verde, amarelo, vermelho)	Rolo	120		
61	Fita Adesiva Dupla Face, Polipropileno medindo 12mmx30m	Rolo	125		
62	Folha A3 (Resma com 500 folhas). Caixa c/ 5 resmas	Cx.	15		
63	Giz branco para quadro negro- caixa com 64 unid	Cx.	300		
64	Giz cera grande cx com 12 unid – 12 cores espessura grossa	Cx.	325		
65	Giz colorido para quadro negro – com 50 unid.	Cx.	220		
66	Glitter Escolar Frasco contendo no mínimo 3Gr.	Un.	220		
67	Grampeador de mão tipo alicate, para grampos 26/6, com depósito de grampo em inox. Capacidade p/ grampear até 25 folhas de gramatura 75g/m ² , estrutura em metal, medindo não inferior a 15 cm	Un.	60		
68	Grampeador grande 23/10-13, Capacidade p/ grampear no mínimo 100 Folhas, gramatura 75g/m ² , estrutura em metal	Un.	25		
69	Grampos para grampeador, modelo 23/10-13, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	Cx.	50		
70	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	Cx.	145		
71	Grampos para grampeador de tapeceiro modelo 106/06, em embalagem com caixa com 2.500 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	Cx.	50		
72	Grampo U de 12mm p/ grampeador manual - cx. C/ 1000 un.	Cx.	10		
73	Grampo trilho de plástico 80mm p/ 200 Folhas, ideal para pastas plásticas ou papelão, caixa c/ 50 jogs. (Tipo Romeu e Julieta)	Cx.	350		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

74	Grampos para grampeador, modelo 9/14, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.		50		
75	Lapis de cor grande Caixa com 12 unid – diversas cores	Cx.	500		
76	Lapis de cor 6B grande Caixa com 12 unid – diversas cores	Cx.	100		
77	Lápis preto de grafite, nº 02, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta. Altura mínima 17 cm. Contendo selo de segurança INMETRO, conforme portaria 481/2010	Un.	2000		
78	Lápis preto de grafite, nº 6B - Grafite com qualidade superior, ideal para uso técnico, artístico, esboços e escrita em geral. Formato sextavado com acabamento especial - Graduações disponíveis: (mais firme e sutil) 6B, 8B (mais macio e escuro) - Produzido com madeira 100% reflorestada e certificada pelo FSC: respeito ao meio ambiente	Un.	300		
79	Livro ATA 50 folhas c/ margem	Un.	250		
80	Livro ATA 100 folhas	Un.	190		
81	Livro ponto tamanho grande com 100 folhas 22x32cm	Un.	115		
82	Livro Protocolo de Correspondências com 100 folhas	Un.	60		
83	Marcador de página auto adesivo - c/ 125 flags em cada pacote - cinco cores no pacote	Un.	25		
84	Massinha de modelar não tóxica com 12 unid caixa c/ 180 grs	Cx.	500		
85	Palito de picolé em madeira, ponta redonda pct com 100 un	Pct.	130		
86	Palito para churrasco pct com 100 unidades	Pct.	120		
87	Papel A4 Vergê cx / pct. Com 50 folhas cores sortidas - Formato A4 (210x297mm)	Cx/pct.	95		
88	Papel Auto-Adesivo Para Recado, removíveis, contem 04 unidades Tipo Post It, Medindo 38mm X 51mm, colorida;	Pct.	70		
89	Papel Auto-Adesivo Para Recado, removíveis, contem 04 unidades Tipo Post It, Medindo 76mm X 102mm, colorida;	Pct.	110		
90	Papel Camurça, Folha Medindo 40x60 cm. Cores: Azul e Rosa	Un.	70		
91	Papel Carbono Preto, Caixa c/ 100 un.	Cx.	7		
92	Papel cartão fosco 50x70 240G - cores sortidas	Un.	450		
93	Papel contacto adesivo rolo com 10 metros - nas cores branco, transparente, estampado	Rolo	40		
94	Papel crepom 48cmx2m pct com 10 unidades cores sortidas	Pct.	390		
95	Papel dobradura, 110g 235x325mm c/21 cores Pct. 42 FL	Pct.	70		
96	Papel EVA liso – 600x400x2mm – cores diversas	Un.	1150		
97	Papel EVA plus – folhas em diversas cores – médio	Un.	300		
98	Papel De Seda 50x70 Pacote C/ 100 Unidades - papel 20 g	Pct.	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

99	PAPEL LAMINADO 48X60 - cores sortidas	Un.	140		
100	Papel Micro Ondulado Rst 48x80cm Pacote Com 10 Unidade	Pct.	120		
101	Papel sulfite A4 210mmx297mm, alcalino, 75g/m ² - resma com 500 folhas – caixa com 10 resmas	Cx.	260		
102	Papel sulfite A4 210mmx297mm, reciclado, resma com 500 folhas – caixa com 10 resmas	Cx.	155		
103	Papel verge folha A4, branco, com 50 folhas	Pct.	120		
104	Pasta AZ em papelão prensado, lombo largo de 80 mm, cor preta, medindo 280x350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente.	Un.	115		
105	Pasta catálogo capa preta- contendo 50 folhas em plástico transparente	Un.	155		
106	Pasta para arquivo – com elástico - superfície plastificada em diversas cores – 35x25cm	Un.	610		
107	Pasta Plástica c/ elástico e aba. Dimensões: 335x250x55mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com abas lateral, superior e inferior dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto detal forma que possibilite a vedação total da pasta	Un.	430		
108	Pasta Plástica em L, flexível, tamanho A4, pacote c/ 10 un.	Pct.	208		
109	Pasta Sanfonada Transparente com 12 Divisórias - 240x330mm	Un.	110		
110	Pasta Grampo Trilho, tamanho ofício cores diversas, Pct. C/ 10 un.	Pct.	516		
111	Pasta Suspensa para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho plástico.	Un.	206		
112	Pasta malote tipo envelope, tamanho aprox. 33 CM x 43 CM. Confeccionado em nylon de ótima qualidade, com alça de poliéster visor de identificação, fechamento com zíper N° 6	Un.	15		
113	Pen drive 16gb	Un.	45		
114	Percevejo Latonado dourado caixa com 100 unidades	Cx.	45		
115	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 30 folhas de papéis de uma só vez.	Un.	80		
116	Perfurador para papel até 100 folhas, distância entre os furos 80 MM, distância de margem 8 MM.	Un.	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	Base e cabo: ferro fundido; Pinos: aço treilado, temperado e zincado.				
117	Pincéis atômicos ponta fina cores diversas	Un.	135		
118	Pincéis atômicos ponta grossa cores diversas	Un.	135		
119	Pincel para quadro branco. Resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, aprovado pelo INMETRO. Nas cores preto, vermelho, azul e verde	Un.	130		
120	Pistola para uso de cola quente - grande	Un.	60		
121	Pistola para uso de cola quente – pequeno	Un.	50		
122	Plástico Para Encapar Metros Incolor 45 Cm de largura.	Mt.	130		
123	Prancheta para anotações, tamanho mínimo ofício, com pegador de papéis.	Un.	105		
124	Prendedor de Papel Binder Clip em metal com pintura epoxi e alças em aço 15mm cx c/ 60 un.	Cx.	35		
125	Prendedor de Papel Binder Clip em metal com pintura epoxi e alças em aço 25mm cx c/ 48 un.	Cx.	45		
126	Prendedor de Papel Binder Clip em metal com pintura epoxi e alças em aço 51mm cx c/ 12 un.	Cx.	75		
127	Réguas plásticas – 30 cm – transparente	Un.	400		
128	Régua Metal - 30cm	Un.	70		
129	Saco Plástico Transparente c/ 4 furos, para proteção e separação no manuseio de documentos tamanho ofício. Confeccionado em plástico polietileno transparente, com soldas laterais de união entre dois filmes delimitando o formato do saco, com 4 furos na parte lateral esquerda (considerando a abertura do saco para cima). Especificações: Largura 240mm, Altura 320mm, diâmetro do furo de 6 mm. Pacote c/ 100 un.	Pct.	200		
130	Tinta Guache, Pote Com 250ml. Composição: Resina, Água, Pigmentos, Carga E Conservante. Não Tóxico. Cores: Azul Celeste, Magenta, Marron, Rosa, Verde Folha, Vermelho Fogo, Amarelo Ouro, Amarelo Pele, Azul Turquesa, Branco, Laranja, Preto, Verde Bandeira e Violeta	Un.	300		
131	Tinta para pintura Facial Kit c/ 6 cores. Composição: tinta cremosa não tóxica. Conteúdo da Embalagem: 6 potes com 4g cada	Kit	180		
132	Tecido TNT – cores: branco, laranja, amarelo, azul, preto, vermelho, verde, rosa, marrom - rolo com 50 m	Rolo	400		
133	Tecido TNT – rolo 50 x 140 M, gramatura mínima 40GR, Branco.	Rolo	5		
134	Tesoura de picotar grande inoxidável, cabo polipropileno	Un.	35		
135	Tesoura grande de escritório, 20cm de comprimento (8”), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Un.	60		
136	Tesoura para corte de papel – pequena com ponta arredondada – cabo plástico diversas cores	Un.	250		
137	Tinta Guache para uso escolar – 15 ml cx com 6 cores	Cx.	500		
138	Tinta na cor preta, azul e vermelha, para almofada de carimbo automático, em embalagem de aproximadamente 40 ml.	Un.	40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

139	Papel Cartão Dupla face, no mínimo 48x65cm, branco	Un.	135		
140	Tinta para pincel de quadro branco 20 ml preto, azul e vermelho	Un.	70		
141	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, peso líquido de 12 g. Sem glicerina	Un.	65		
142	Visor Plástico, com Etiqueta Branca 116, Para Pasta Suspensa, Caixa Com 50 Unidades	Cx.	25		
143	Caderno capa dura uma cor só, formato 200mmx275mm 96 fls	Un.	95		
144	Bola de Isopor 75mm	Un.	230		
145	Imã, Rolo 10 metros, manta magnética neutra - 10 cm de largura x 0,3mm de espessura	Rolo	35		
146	Pilha Alcalina Tipo AA - c/ 04 Unidades	Pct.	290		
147	Pilha Alcalina Tipo AAA - c/ 04 Unidades	Pct.	140		
148	Pilha alcalina bateria 9V c/ 4 unidades	Pct.	100		
149	Pincel p/ Pintura nº 06	Un.	220		
150	Pincel p/ Pintura nº 10	Un.	170		
151	Pincel p/ Pintura nº 18	Un.	120		
152	Papel E.V.A. c/ Gliter - 600x400x2mm	Un.	400		
153	Placa de Isopor 100x50cm Branco - 2 cm de espessura de primeira qualidade	Un.	130		
154	Quadro aviso em feltro, medindo 1,20x0,90cm, espessura total de 17mm, revestido de feltro acrílico na cor verde ou azul marinho, com molduras arredondadas em alumínio anodizado, fosco, sistema de fixação visível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal, acompanha acessórios para instalação.	Un.	60		
155	Quadro branco de uso profissional, confeccionado em MDF e sobreposto por laminado metalamínico, para fixar na parede. Prod. Com materiais de alta qualidade, medindo 120x0,90.	Un.	14		
156	Tapete com encaixe de letras, confeccionado em EVA contendo 26 placas em letra de forma (maiúscula e minúscula) medindo 300x300x08mm cada. Acondicionado em sacola, com zipper e alça.	Jg.	5		
157	Material dourado confeccionado em plástico prolipropileno, contendo aproximadamente 611 peças que consiste em: cubo (milhar), 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas) e 500 cubos (unidades). Acondicionado em caixa de papelão.	Jg.	5		
158	Jogo de Dominó 28 peças, com estojo em material resistente medindo aproximadamente cada peça 4,5cmx2,3cmx0,5cm	Jg.	10		
159	Bacia plástica, material resistente, 13 Lts, várias cores	Un.	20		
160	Bacia plástica 35 L - canelada - dimensões: 55x55x20cm cores diversas com alças reforçadas	Un.	15		
161	Bandeja retangular serve tudo em plástico branca capacidade 7 litros	Un.	20		
162	Bandeja retangular serve tudo em plástico branca capacidade 12 L - 54x38x8,5cm	Un.	20		
163	Caçarola panela em Alumínio Medidas (Aproximadas), Altura: 15 cm, Diâmetro: 28 cm, Espessura: 2,2 mm, Capacidade: 9 Litros	Un.	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

164	Caçarola panela em Alumínio Medidas (Aproximadas) Altura: 13,5 cm, Diâmetro: 26 cm, Espessura: 1,70 mm, Capacidade: 13 litros	Un.	10		
165	Caneca de 300 Ml Cor vermelha, Produto com qualidade. Feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade. Resistente à temperaturas altas de alimentos, medidas aproximadas: altura 85mm, espessura 3mm	Un.	600		
166	Container em plástico transparente com alça, capacidade 12 litros, medidas aproximadas comprimento 410mm, altura 160mm, largura 280mm	Un.	10		
167	Container em plástico resistente para organizar brinquedos capacidade 77 litros, medidas aproximadas comprimento 650mm, altura 390mm, largura 450mm	Un.	10		
168	Colher de sopa em aço inox. Comprimento: 18,7cm, Largura: 3,9cm, Altura: 2,4cm, Espessura: 1,2mm. Caixa com 12 unidade	Dz.	600		
169	Colher para arroz em aço inox. Dimensões do produto, Largura: 6,00 cm, Altura: 3,00 cm, Profundidade: 25,00 cm	Un.	30		
170	Concha em aço inox cabo longo 30 cm, dimensões aproximadas 2,5mm capacidade 100 ml, diâmetro 8 cm	Un.	20		
171	Copo Duro, Resistente capacidade 300 ml. Cor vermelho. Produto com qualidade. Feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade. Resistente a temperaturas altas de alimentos.	Un.	300		
172	Cumbuca Escolar, Cor vermelho 350 ml medidas aproximadas: Espessura: 3 mm, altura 55mm, Diâmetro: 100mm. Produto com qualidade. Feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade. Resistente a temperaturas altas de alimentos.	Un.	200		
173	Prato escolar cor vermelho Produto com qualidade. Feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade. Resistente a temperaturas altas de alimentos. Capacidade 600ml, medidas aproximadas: altura 32mm espessura 2,5mm , largura da aba 15mm	Un.	200		
174	Escorredor de massa e macarrão em alumínio medidas aproximadas altura 13,5 cm X diâmetro 35cm capacidade para 9 litros com aiças de baquelite	Un.	10		
175	Faca de serra para pão lâmina em aço inox e cabo em polipropileno. Comprimento: 28,5cm aproximadamente	Un.	10		
176	Faca grande para cortes com lamina de aço 8" cabo em plástico. Tam aprox Comprimento: 34.00 cm	Un.	10		
177	Forma retangular alta em alumínio, Medidas aproximadas: C. 38 x L. 26 x A. 4 cm	Un.	20		
178	Forma alumínio bolo quadrada medindo aproximadamente (35x35x7cm)	Un.	20		
179	Jarra para suco/água com capacidade para 02 Litros Cores da tampa variadas	Un.	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

180	Liquidificador com 600W de potência, 3 velocidades + pulsar, 1.7L de capacidade aproximadamente - 110V	Un.	10		
181	Mangueira flexível de fácil manuseio para jardim ½", com esguicho, 30 metros	Un.	15		
182	Pá de polietileno para cozinha; Material muito resistente a altas temperaturas; Medidas aproximadas: Comprimento total: 35cm; Espessura do polietileno: 0,8cm; Largura da pá: 5cm.	Un.	10		
183	Panela de Pressão 10 L de Alumínio Polido, Válvula Segurança - Alças e tampa de baquelite;	Un.	10		
184	Borracha Para Panela De Pressão - 5 / 7 / 10 Litros – Aprovado conforme NORMA ABNT	Un.	30		
185	Panela de pressão 7,0 litros de Alumínio Polido, com válvula de segurança - Alças e tampa de baquelite;	Un.	10		
186	Pegador de massa tipo concha em inox com cabo em nylon, Bojo profundo e dentado tamanho aproximado 29,5 x 5,5 cm	Un.	50		
187	Peneira nylon grande, medida aproximada 8x16x29cm	Un.	20		
188	Pote plástico transparente, resistente com tampa, retangular ou redondo capacidade 3 litros	Un.	30		
189	Pote plástico transparente, resistente com tampa, retangular ou redondo capacidade 6 litros	Un.	40		
190	Suporte para galão de água 20 litros. Medidas Externas: Largura 28cm, Altura 27cm, capacidade do reservatório 2 L	Un.	5		
191	Tábua de Cortar em Plástico Branco, confeccionado em polipropileno Medidas: 29x20x0.5cm.	Un.	30		
192	Ilhós redondo p/ cortina 19 mm ou 28mm composição em plástico pacote com 50 un	Pct.	15		
193	Kit Varão Simples 19mm de 2,00 Metros, contendo: 1 Barra de 2m que se encaixam, 03 Suporte com Parafuso e Buchas para Fixação, 2 Ponteiras (podem variar o desenho). Diversas cores	Kit	50		
194	Blackout plástico Corta Luz Largura 140 cm x 15 mm	Mt.	200		
195	Tecido Branco p/ Lençol - Rolo c/ 50 metros. Antialérgico, podendo ser de algodão puro / percal: a partir de 180 fios ou pode ser 100% algodão (puro) ou 80% algodão e 20% poliéster (misto).	Rolo	10		
196	Quadro verde quadriculado reto - lousa melamínica profissional quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico tamanho aproximado 200x120 - Moldura em alumínio nas cores Anodizado (fosco) quadriculado 5 x 5; - Espessura da moldura: 15mm lateral e 25mm de frente; - fixado na horizontal; - Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para giz e apagador em toda extensão do quadro;	Un.	10		
197	Fichário com corpo em aço na cor grafite, com tampa em poliestireno em cores diversas. Possui capacidade para até 500 fichas tamanho 5X 8. Contém divisória de papelão pintado para auxiliar	Un	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	equilíbrio dos cartões no fichário. Com índice A-Z - Ref. 923.0 (largura x profundidade x altura) 23,4 x 27,2 x 16cm				
198	Fichas para fichario, medidas aproximadas 20,4cm (L) x 12,7c+A1:H206m (A). PCT com 100	Pct	10		
199	Bobina de Senha 03 digitos. Quantidade: 2x001/999	Rolo	20		
200	Estilete grande: dimensões (a x l x c) 2 x 4,7 x 15,2 cm estilete retrátil 6" com lâmina em aço especial um item que atende a uma infinidade de situações, seja desencapar fios, cortar um papel de parede com precisão, ou até abrir uma caixa selada. Uma ferramenta compacta, possui lâmina em aço especial e corpo injetado com botão de trava da lâmina, que garante segurança no manuseio. As tarefas de corte ficarão ainda mais fáceis de serem cumpridas!	Und	5		
201	Grampeador tipo: pistola - utiliza grampos 106/4, 106/6 e 106/8	Und	1		
202	LACRE DE SEGURANÇA NUMERADO tipo espinha de peixe ou dupla trava, medida mínima: 16cm, injetados em nylon ou polipropileno, com numeração sequencial. Com resistência a grandes impactos, forte pressão, reagentes e substâncias químicas, abrasão. Embalagem com 100 unidades	Pct	50		
203	Fichário com corpo em aço na cor grafite, com tampa em poliestireno em cores diversas. Possui capacidade para até 500 fichas tamanho 5X 8. Contém divisória de papelão pintado para auxiliar equilíbrio dos cartões no fichário. Com índice A-Z - Ref. 923.0 (largura x profundidade x altura) 23,4 x 27,2 x 16cm	Un	2		
204	Fichas para fichario, medidas aproximadas 20,4cm (L) x 12,7c+A1:H206m (A). PCT com 100	Pct	10		
205	Bobina de Senha 03 digitos. Quantidade: 2x001/999	Rolo	20		
206	Estilete grande: dimensões (a x l x c) 2 x 4,7 x 15,2 cm estilete retrátil 6" com lâmina em aço especial um item que atende a uma infinidade de situações, seja desencapar fios, cortar um papel de parede com precisão, ou até abrir uma caixa selada. Uma ferramenta compacta, possui lâmina em aço especial e corpo injetado com botão de trava da lâmina, que garante segurança no manuseio. As tarefas de corte ficarão ainda mais fáceis de serem cumpridas!	Und	5		
207	Grampeador tipo: pistola	Und	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	- utiliza grampos 106/4, 106/6 e 106/8				
208	LACRE DE SEGURANÇA NUMERADO tipo espinha de peixe ou dupla trava, medida mínima: 16cm, injetados em nylon ou polipropileno, com numeração sequencial. Com resistência a grandes impactos, forte pressão, reagentes e substâncias químicas, abrasão. Embalagem com 100 unidades	Pct	50		
209	Fichário com corpo em aço na cor grafite, com tampa em poliestireno em cores diversas. Possui capacidade para até 500 fichas tamanho 5X 8. Contém divisória de papelão pintado para auxiliar equilíbrio dos cartões no fichário. Com índice A-Z - Ref. 923.0 (largura x profundidade x altura) 23,4 x 27,2 x 16cm	Un	2		
210	Caçarola panela em alumínio medidas (aproximadas) altura :12 cm ,diâmetro: de 28 cm, espessura:3,2mm capacidade: 6 litros	Un	100		
211	Jarra para suco/água com capacidade para aproximadamente 5 litros cores da tampa variadas	Un	100		
212	Organizador Caixa Correspondência Tripla Móvel Sel. Material Poliestireno tamanho 37,x25.5x10.6 cm	Un	60		
213	Pasta Plástica em L Flexível tamanho A4 diversas cores, pacote c/10 un.	Pct	60		
214	Grampeador 26/6, capacidade p/ grampear no mínimo 100 folhas, gramatura 65m/g ² , estrutura em metal.	Un	80		
215	Caderno Quadriculado Espiral-médio 96 folhas	Un	1500		
216	Caderno Linguagem Espiral –médio 96 folhas	Un	1500		
217	Caderno de Desenho Espiral- médio 40 folhas	Un	1500		
218	Caderno Quadriculado Espiral –médio 96 folhas - Capa Dura.	Un	1500		
219	Caderno Linguagem Espiral –médio 96 folhas - Capa Dura	Un	1500		
220	Caderno de Desenho Espiral –grande- 40 folhas – capa dura	Un	1500		
221	Caderno Caligrafia- brochura -48 folhas-capa dura	Un	1500		
222	Caderno de Caligrafia – Brochura – 48 Folhas – Capa Dura. Deverá conter 48 folhas, sendo ideal para o desenvolvimento da caligrafia, com linhas específicas para esse fim. A encadernação será brochura, proporcionando uma estrutura firme e compacta. A capa dura garantirá maior durabilidade e proteção, mantendo o caderno em boas condições de uso. O formato será prático para manuseio, oferecendo suporte adequado para o aprendizado e a prática da caligrafia.	Un	1500		
223	Tecido feltro liso, confeccionado em material de alta qualidade, disponível em cores variadas. Deve apresentar dimensões de 1 metro de largura, 1 metro de comprimento e espessura uniforme de 4	Mt.	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	milímetros. O tecido deverá garantir resistência ao desgaste, flexibilidade adequada para cortes precisos e boa aderência para trabalhos artesanais, escolares e decorativos.				
224	Sianinha metalizada, disponível nas cores dourada e branca, com acabamento brilhante e de alta durabilidade. Deve ser fornecida em rolos com 50 metros de comprimento, garantindo resistência e flexibilidade para aplicação em diversos tipos de projetos, como decoração, artesanato e acabamentos em roupas. O produto deverá manter suas características de cor e brilho mesmo após o uso e manuseio frequente.	Rolo	50		
225	Fita de Cetim nº 1, com largura de 7 mm, confeccionada em material de alta qualidade, garantindo brilho intenso e suavidade ao toque. Deve ser fornecida em rolos com 100 metros de comprimento, permitindo aplicações em diversos projetos, como confeitaria, decoração, artesanato e acabamentos em vestuário. A fita deverá apresentar resistência ao desgaste, sem perder a sua aparência e textura, mesmo após manuseio contínuo.	Rolo	50		
226	Fita de Cetim nº 2, com largura de 10 mm, disponível em cores variadas, confeccionada em material de alta qualidade que garante brilho duradouro e suavidade ao toque. Deve ser fornecida em rolos com 10 metros de comprimento, permitindo ampla aplicação em projetos de artesanato, decoração, confeitaria e acabamento de roupas. A fita deverá ser resistente ao desgaste, mantendo suas características de cor e brilho mesmo após uso e manuseio frequente.	Mt.	30		
227	Fita de Cetim nº 4, com largura de 7 mm, disponível em uma variedade de cores, fabricada em material de alta qualidade que proporciona brilho intenso e toque suave. O produto deverá ser fornecido em rolos com 10 metros de comprimento, ideal para aplicações em projetos de artesanato, decoração, confeitaria e acabamentos em vestuário. A fita deverá garantir resistência ao desgaste, preservando suas cores e brilho mesmo após uso contínuo e manuseio.	Mt.	30		
228	Fita de Cetim nº 5, com largura de 22 mm, disponível em uma ampla gama de cores variadas, confeccionada em material de excelente qualidade, que proporciona brilho duradouro e toque suave. O produto deverá ser fornecido em rolos com 10 metros de comprimento, sendo adequado para uma variedade de aplicações, incluindo decoração, confeitaria, artesanato e acabamentos em vestuário. A fita deverá garantir resistência ao desgaste, mantendo suas características de cor e brilho, mesmo após uso contínuo e manuseio frequente.	Mt.	30		
229	Fita de Cetim nº 9, com largura de 38 mm, disponível em diversas cores, fabricada em	Mt.	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	material de alta qualidade, proporcionando brilho intenso e toque suave. O produto deverá ser fornecido em rolos com 10 metros de comprimento, ideal para aplicações em projetos de decoração, confeitaria, artesanato e acabamentos em vestuário. A fita deverá garantir resistência ao desgaste e à descoloração, mantendo suas cores vibrantes e brilho mesmo após uso contínuo e manuseio frequente.				
230	Cordão de Sisal natural, com espessura de 2 mm, fabricado a partir de fibras naturais de alta resistência. O produto deverá ser fornecido em rolo de 500 metros, ideal para diversas aplicações, como artesanato, decoração, jardinagem e embalagens. O cordão deverá garantir durabilidade, resistência ao desgaste e à tração, mantendo suas propriedades mesmo após uso prolongado. Sua textura deverá ser firme, porém flexível, permitindo fácil manuseio e adaptação a diferentes tipos de projetos. A alta quantidade do rolo proporciona maior versatilidade e economia para trabalhos contínuos e de grande escala.	Rolo	10		
231	Pincel chato sintético suave nº 0, ideal para detalhes precisos e trabalhos delicados. Confeccionado com cerdas sintéticas de alta qualidade, que garantem suavidade ao toque e resistência durante o uso. O pincel deverá ser fornecido individualmente (unidade) e projetado para proporcionar um acabamento impecável em pinturas finas, como aquarela, detalhes em artesanato e maquiagens. As cerdas deverão manter sua forma e integridade após uso contínuo e limpeza, oferecendo durabilidade e desempenho consistente.	Un.	30		
232	Pincel chato sintético suave nº 2, desenvolvido para proporcionar maior precisão e controle em aplicações de média escala. Fabricado com cerdas sintéticas de alta qualidade, o pincel deverá oferecer suavidade ao toque e resistência, sendo ideal para técnicas de pintura que exigem detalhes, como em aquarela, arte em tela e trabalhos manuais. O produto será fornecido individualmente (unidade), com cerdas que devem manter sua forma e integridade após uso e limpeza, garantindo durabilidade e desempenho consistente em diversos tipos de projetos.	Un.	30		
233	Pincel chato sintético suave nº 6, ideal para coberturas e detalhes de maior escala em projetos de pintura e artesanato. Confeccionado com cerdas sintéticas de alta qualidade, o pincel deverá oferecer suavidade e flexibilidade, proporcionando um acabamento uniforme e preciso. O produto será fornecido individualmente (unidade), com cerdas que devem manter sua forma e integridade após o uso contínuo e limpeza, garantindo durabilidade e desempenho consistente. Ideal para técnicas como pintura em tela, aquarela e outros trabalhos	Un.	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	manuais que exigem controle e versatilidade.				
234	Pincel chato sintético suave nº 10, projetado para aplicações de maior cobertura e áreas mais amplas em projetos de pintura e artesanato. Fabricado com cerdas sintéticas de alta qualidade, o pincel deverá oferecer suavidade, resistência e flexibilidade, garantindo um acabamento uniforme e controle preciso durante o uso. O produto será fornecido individualmente (unidade), com cerdas que deverão manter sua forma e integridade após uso contínuo e limpeza, assegurando durabilidade e desempenho consistente. Ideal para técnicas como pintura em tela, aquarela e trabalhos manuais que exigem cobertura eficiente e precisão.	Un.	30		
235	Sacola de algodão cru lisa, com dimensões de 22 cm de largura por 33 cm de altura, confeccionada em tecido de algodão de alta qualidade, garantindo resistência e durabilidade. A sacola deverá ser livre de estampas, com acabamento simples e sem costuras visíveis, proporcionando um visual clean e versátil. Ideal para uso em atividades de artesanato, embalagens, compras e como alternativa ecológica ao plástico. O material deverá ser suave ao toque, mas resistente o suficiente para suportar o peso de itens diversos, mantendo sua integridade após uso repetido.	Un.	40		
236	Fio de arame de inox para artesanato, calibre nº 23, com espessura aproximada de 0,58 mm e comprimento de 60 metros. Fabricado em aço inoxidável de alta qualidade, o fio deverá garantir resistência à corrosão, durabilidade e flexibilidade, sendo ideal para a criação de peças de artesanato, modelagem e trabalhos manuais que exigem precisão. O arame deverá manter suas propriedades ao longo do tempo, sem perder a forma ou resistência, e ser fácil de manusear, permitindo cortes e moldagens sem esforço excessivo.	Un.	10		
237	Fio de seda com espessura de 1 mm, disponível em uma variedade de cores vibrantes, confeccionado com fibras de alta qualidade que garantem suavidade, resistência e brilho intenso. O produto deverá ser fornecido em rolos com 100 metros de comprimento, ideal para aplicações em artesanato, bordado, costura, joalheria e outros trabalhos manuais que exigem um acabamento delicado e sofisticado. O fio deverá manter suas características de cor e brilho, sendo resistente ao desgaste e ao desbotamento, mesmo após uso contínuo e manuseio frequente.	Rolo	50		
238	Cola de contato, fornecida em bisnaga de 75 gramas, formulada para oferecer aderência forte e duradoura em diversos materiais, como couro, madeira, borracha, metais e plásticos. A cola deverá garantir secagem rápida e resistência ao desgaste, proporcionando uma fixação eficiente e sem necessidade de pressão excessiva após	Un.	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	aplicação. Ideal para projetos de artesanato, reparos e trabalhos manuais, a cola deverá ser fácil de aplicar, com consistência adequada para evitar desperdícios, e manter suas propriedades de aderência mesmo após o uso contínuo.				
239	Olhinhos resinados coloridos para biscuit, fornecidos em cartela com 100 pares. Fabricados em material de resina de alta qualidade, os olhinhos deverão garantir acabamento brilhante e durabilidade, com cores vibrantes que não desbotam com o tempo. Ideal para aplicação em peças de biscuit, bonecos e artesanato em geral, os olhinhos deverão ter um formato uniforme e ser de fácil fixação, proporcionando um toque realista e detalhado aos trabalhos manuais. O produto deverá ser resistente a impactos e manter suas características mesmo após o manuseio frequente.	Un.	10		
240	Molde de silicone micro apliques para biscuit, contendo diversas opções de frutas pequenas. O molde deverá ser confeccionado em silicone de alta qualidade, garantindo flexibilidade, resistência e facilidade de desmolde. Ideal para a criação de detalhes delicados e precisos em peças de biscuit, o produto deverá permitir a fabricação de frutas pequenas com acabamento perfeito, com alta definição de formas e texturas. O molde deverá ser durável, resistente ao desgaste e fácil de limpar, mantendo suas propriedades mesmo após múltiplos usos.	Un	10		
241	Tinta acrílica para artesanato PVA, fornecida em tubo de 100 ml, disponível em uma ampla gama de cores variadas. Formulada para garantir excelente cobertura e acabamento uniforme em diversos materiais, como madeira, papel, tecido e cerâmica. A tinta deverá ser de fácil aplicação, secar rapidamente e oferecer boa aderência, sem apresentar rachaduras ou desbotamento ao longo do tempo. Ideal para projetos de pintura e personalização em artesanato, a tinta deverá ser resistente à água e manter sua cor vibrante após a secagem. O produto será fornecido individualmente (unidade).	Un	250		
242	Tinta para pintura em tecido, fornecida em frasco de 37 ml, disponível em diversas cores vibrantes. Formulada especialmente para aplicação em tecidos, a tinta deverá garantir aderência perfeita, sem comprometer a flexibilidade do material. O produto deverá ser de fácil aplicação, proporcionando um acabamento suave e durável, que resiste à lavagem sem desbotar ou descascar. Ideal para personalização de roupas, acessórios e outros itens de tecido, a tinta deverá secar rapidamente e manter sua cor intensa mesmo após múltiplos usos. O produto será fornecido individualmente (unidade).	Un	250		
243	Primer para metais, PET e vidro, fornecido em embalagem de 250 ml. Desenvolvido para	Un.	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	promover aderência superior e preparar superfícies para pintura, o primer deverá garantir uma base uniforme e durável, melhorando a fixação de tintas e outros acabamentos. Ideal para uso em diversos materiais, como metais, plásticos (PET) e vidro, o produto deverá ser de fácil aplicação, secar rapidamente e proporcionar uma excelente cobertura, sem deixar marcas ou bolhas. O primer deverá ser resistente e garantir maior durabilidade da pintura final. O produto será fornecido individualmente (unidade).				
244	Verniz acrílico brilhante, fornecido em embalagem de 250 ml, à base de água, ideal para dar acabamento brilhante em pinturas artísticas e artesanais. O produto deverá ser indicado para aplicação em diversas superfícies, como tela, madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor, proporcionando um acabamento durável e de alta qualidade. O verniz deverá garantir brilho intenso e proteção à pintura, criando uma camada resistente que não amarelece com o tempo. De fácil aplicação e secagem rápida, o verniz deverá ser resistente a riscos e desgaste, preservando as cores e detalhes das obras.	Un	20		
245	Cola em gel para decoupage, fornecida em embalagem de 250 ml, formulada para proporcionar adesão forte e duradoura em projetos de decoupage em diversas superfícies, como madeira, vidro, papel, cerâmica e metal. O produto deverá garantir uma aplicação fácil e uniforme, sem formar bolhas ou rugas, oferecendo um acabamento transparente e suave após a secagem. A cola em gel deverá ser de alta viscosidade, permitindo maior controle na aplicação, e secar de forma rápida, sem comprometer a integridade das imagens ou papéis utilizados. Ideal para criar peças artesanais com detalhes precisos e duráveis.	Un	10		
246	Rolinho de espuma para pintura, com largura de 5 cm, ideal para aplicação de tintas em superfícies lisas e pequenas áreas. O rolinho deverá ser confeccionado com espuma de alta qualidade, garantindo uma aplicação uniforme e suave, sem deixar marcas ou bolhas. O produto deverá ser resistente ao desgaste, proporcionando um acabamento impecável em pinturas artísticas e artesanais, como em madeira, metal, plástico e cerâmica. O rolinho será fornecido individualmente (unidade), sendo fácil de usar e limpar, mantendo sua eficácia mesmo após várias utilizações.	Un	10		
247	Tecido de algodão para patchwork, com dimensões de 50 cm x 70 cm, disponível em estampas variadas e coloridas. O tecido deverá ser confeccionado em algodão de alta qualidade, garantindo maciez, resistência e fácil manuseio, ideal para a confecção de peças de patchwork, quilting e outros projetos artesanais. O produto	Mt	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	deverá apresentar estampas nítidas e vibrantes, com boa fixação de cor, sem desbotar após lavagem. O tecido deverá ser cortado e fornecido por metro, permitindo flexibilidade para diferentes tipos de projetos.				
248	Passa fita para artesanato, com largura de 2,0 cm e comprimento de 13,7 metros, na cor branca. O produto deverá ser confeccionado em material resistente e flexível, ideal para aplicações em artesanato, decoração, confeitaria e acabamentos em peças de tecido, papel e outros materiais. O passa fita deverá garantir fácil manuseio, permitindo a inserção de fitas e outros adornos de forma prática e eficiente. Fornecido por metro, o produto deverá manter suas características de cor e resistência, mesmo após uso contínuo.	Mt	10		
249	Lacinhos de Cetim nº 2, fornecidos em pacote com 100 unidades, disponíveis em uma variedade de cores vibrantes. Confeccionados em cetim de alta qualidade, os lacinhos deverão apresentar acabamento perfeito, com brilho intenso e textura suave. Ideais para aplicações em artesanato, decoração, confeitaria e personalização de roupas e acessórios, os lacinhos deverão manter suas características de cor e brilho mesmo após manuseio repetido. O produto deverá ser resistente e fácil de aplicar, proporcionando um toque delicado e sofisticado aos projetos.	Pct	10		
250	Kit de estacas para esculpir e modelar, ideal para o trabalho com biscuit, massas e outros materiais de artesanato. O kit deverá conter diversas estacas com diferentes formas e tamanhos, permitindo a criação de detalhes precisos e acabamentos finos em peças de biscuit e outros projetos manuais. As estacas deverão ser confeccionadas em material resistente e durável, garantindo fácil manuseio e controle durante a modelagem. O produto deverá ser versátil, adequado para criar texturas, formas e acabamentos detalhados, proporcionando um acabamento profissional e de alta qualidade.	Kit	10		
251	Juta rústica, fornecida por metro, confeccionada em fibras naturais de alta resistência, ideal para uma variedade de aplicações em artesanato, decoração e embalagens. O tecido deverá apresentar uma textura áspera e durável, com aparência natural e rusticidade, sendo perfeito para criar peças de decoração, sacolas, cortinas, toalhas de mesa e outros projetos artesanais. A juta deverá ser resistente ao desgaste, mantendo suas características e durabilidade mesmo após o manuseio e uso contínuo.	Mt	10		
252	Botão preto de 4 furos, com diâmetro de 2 mm, fornecido individualmente (unidade). Confeccionado em material resistente, o botão deverá ser ideal para aplicações em vestuário, acessórios e projetos de artesanato, proporcionando um acabamento discreto e	Un	150		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	elegante. O produto deverá garantir durabilidade e resistência ao desgaste, mantendo sua forma e cor mesmo após uso contínuo. O design de 4 furos permite maior segurança na fixação, sendo fácil de costurar e aplicar em diferentes tipos de tecidos.				
253	Papel celofane transparente, com dimensões de 85 cm x 70 cm, fornecido individualmente (unidade). O papel deverá ser de alta qualidade, proporcionando transparência total e resistência, ideal para embalagens, decorações e projetos artesanais. De fácil manuseio, o celofane deverá garantir um acabamento limpo e profissional, sendo resistente a rasgos e dobras. A transparência do material permite visualização clara do conteúdo embalado, sendo ideal para presentear, proteger ou decorar itens diversos.	Un	20		
254	Palha de madeira para decoração, fornecida em embalagem de 500 gramas, ideal para uso em projetos de artesanato, decoração de ambientes e embalagens. A palha deverá ser de alta qualidade, com fibras naturais que garantem um acabamento rústico e elegante. O produto deverá ser versátil, podendo ser utilizado em arranjos florais, cestas, presentes e como base decorativa. De fácil manuseio, a palha deverá ser resistente e manter suas características naturais, mesmo após o manuseio e exposição. O produto será fornecido em unidade (un), com peso de 500 gramas.	Un	10		
255	Cesto cachepot cuia em palha de tábua, tamanho M, na cor natural, fornecido individualmente (unidade). Confeccionado com palha de tábua de alta qualidade, o cesto deverá apresentar acabamento rústico e elegante, ideal para decoração de ambientes, organização e como suporte para plantas. O material deverá ser resistente, com estrutura firme e durável, mantendo suas características mesmo após o uso contínuo. O design cuia proporciona um visual moderno e versátil, adequado para diferentes estilos de decoração, como rústico, vintage ou contemporâneo.	Un	40		
256	Olhinhos móveis, tamanho 8 mm, fornecidos em pacote com 100 unidades. Fabricados com material resistente e de alta qualidade, os olhinhos deverão garantir um acabamento realista e durável, ideais para projetos de artesanato, bonecos de pelúcia, brinquedos e outras peças criativas. O produto deverá ser fácil de aplicar, com um mecanismo seguro de fixação, mantendo sua integridade mesmo após manuseio repetido. As cores e acabamentos deverão ser uniformes, garantindo um visual expressivo e de alta definição.	Pct	10		
257	Kit de argolas para chaveiro, com tamanho de 25 mm, fornecido em embalagem com 100 unidades. Fabricadas em material resistente e de alta qualidade, as argolas deverão garantir durabilidade e segurança na fixação de chaveiros, acessórios e	Pct	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	outros itens decorativos. O produto deverá ser ideal para projetos de artesanato, personalização de chaveiros, lembrancinhas e outros trabalhos manuais, proporcionando praticidade e versatilidade. As argolas deverão ter acabamento liso e sem rebarbas, garantindo um uso seguro e sem danos aos materiais.				
258	Tinta acrílica metálica, fornecida em frasco de 37 ml, disponível em diversas cores metálicas vibrantes. A tinta deverá ser formulada para proporcionar um acabamento brilhante e de alta qualidade, ideal para aplicações em artesanato, decoração e projetos artísticos. O produto deverá garantir excelente cobertura e aderência em diferentes superfícies, como madeira, vidro, metal e cerâmica, criando um efeito metálico duradouro e sofisticado. De fácil aplicação, a tinta deverá secar rapidamente, mantendo sua cor e brilho intenso mesmo após o uso contínuo. O produto será fornecido individualmente (unidade).	Un	10		
259	Pitão parafuso para chaveiro mini pino, com tamanho de 8 mm, fornecido em pacote com aproximadamente 100 unidades. Fabricado em material resistente, o pitão deverá ser ideal para a fixação de chaveiros, acessórios e outros itens pequenos em projetos de artesanato e personalização. O produto deverá garantir segurança e durabilidade, com um sistema de parafuso eficiente que mantém os itens firmemente presos. O acabamento deverá ser liso e sem rebarbas, proporcionando fácil aplicação e manuseio. A quantidade do pacote oferece versatilidade e economia para grandes projetos.	Pct	10		
260	Fio camurça couro sintético, com espessura de 2,7 mm, fornecido em rolo de 10 metros. O fio deverá ser confeccionado com material sintético de alta qualidade, imitando a camurça natural, proporcionando uma textura suave e aparência elegante. Ideal para aplicações em artesanato, confecção de acessórios, bijuterias, cordões e decoração, o fio deverá ser resistente e durável, mantendo suas propriedades mesmo após o uso contínuo. Sua flexibilidade permitirá fácil manuseio e adaptação a diferentes tipos de projetos, garantindo um acabamento refinado e sofisticado.	Rolo	15		
261	Placa de chapa MDF cru, com dimensões de 20 cm x 28 cm e espessura de 3 mm, ideal para artesanato. O MDF deverá ser de alta qualidade, com superfície lisa e uniforme, permitindo fácil aplicação de tintas, colas e outros materiais para decoração e personalização. O produto deverá ser resistente e durável, adequado para a criação de peças decorativas, molduras, lembrancinhas, caixas e outros projetos manuais. A placa deverá ser de fácil corte e manuseio, mantendo sua integridade e acabamento mesmo após o uso de diversas técnicas de artesanato.	Un	40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

262	Tinta acrílica brilhante, fornecida em frasco de 250 ml, disponível em diversas cores vibrantes. A tinta deverá ser formulada para proporcionar um acabamento brilhante e de alta qualidade, ideal para aplicações em artesanato, decoração e projetos artísticos. O produto deverá garantir excelente cobertura, aderência e durabilidade em diferentes superfícies, como madeira, papel, tecido, cerâmica e metal. A tinta deverá secar rapidamente, mantendo sua cor e brilho intenso ao longo do tempo, sem apresentar rachaduras ou desbotamento. O produto será fornecido individualmente (unidade).	Un	100		
263	Sacola ecológica de papel kraft, com dimensões de 15 cm x 21 cm, fornecida em pacote com 10 unidades. Fabricada em papel kraft de alta qualidade, a sacola deverá ser resistente, durável e ideal para embalagens, presentes e projetos de artesanato. O produto deverá ser ecológico, utilizando material reciclável e sustentável, contribuindo para a redução do impacto ambiental. As sacolas deverão apresentar acabamento firme, com boa capacidade de carga e facilidade de manuseio, sendo perfeitas para uso diário ou para personalização em eventos, lojas e presentes.	Pct	10		
264	Cuia para chimarrão lisa, ideal para artesanato. A cuia deverá ser confeccionada em material resistente, com acabamento liso e sem detalhes, proporcionando uma base perfeita para personalização e decoração. Ideal para ser utilizada em projetos de artesanato, a cuia deverá permitir a aplicação de tintas, adesivos, decoupage e outras técnicas criativas. Seu formato tradicional deverá garantir conforto e praticidade no manuseio, enquanto oferece uma excelente superfície para personalização de acordo com o estilo do artesão	Un	50		
265	Caixas de MDF lisa, com dimensões de 15 cm x 15 cm, ideais para artesanato e personalização. Fabricadas em MDF de alta qualidade, as caixas deverão ter uma superfície lisa e uniforme, permitindo fácil aplicação de tintas, adesivos, papéis decorativos e outras técnicas artesanais. O produto deverá ser resistente e durável, adequado para armazenagem ou como base para criação de lembrancinhas, presentes e peças decorativas. A caixa deverá oferecer versatilidade, sendo ideal para projetos de decoupage, pintura e outros trabalhos manuais.	Un	120		
266	Meia pérola branca, com diâmetro de 9 mm, fornecida em pacote de 500 gramas. As meia pérolas deverão ser confeccionadas em material de alta qualidade, com acabamento liso e brilhante, proporcionando um efeito elegante e sofisticado em diversos projetos artesanais. Ideal para aplicações em decoração, bijuterias, scrapbooking, confeitaria e personalização de roupas e acessórios. O produto deverá garantir fácil aplicação, com	Pct	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	adesivo na parte de trás para fixação segura em diferentes superfícies, e manter suas características de brilho e cor mesmo após o uso contínuo.				
267	Meia pérola branca, com diâmetro de 7 mm, fornecida em pacote de 500 gramas. As meia pérolas deverão ser fabricadas em material de alta qualidade, com acabamento suave e brilho intenso, ideal para adicionar um toque elegante e sofisticado a diversos projetos artesanais. O produto será perfeito para aplicações em scrapbooking, decoração, confeitaria, bijuterias e personalização de roupas e acessórios. De fácil aplicação, as meia pérolas deverão possuir adesivo na parte de trás para fixação segura e prática em diferentes superfícies, mantendo seu brilho e cor ao longo do tempo.	Pct	5		
268	Meia pérola branca, com diâmetro de 6 mm, fornecida em pacote de 500 gramas. Fabricadas em material de alta qualidade, as meia pérolas deverão apresentar um acabamento liso e brilho intenso, proporcionando um toque sofisticado e delicado a projetos artesanais. Ideal para aplicações em scrapbooking, decoração, confeitaria, bijuterias e personalização de roupas e acessórios. O produto deverá ser fácil de aplicar, com adesivo na parte de trás para fixação segura e prática em diversas superfícies, mantendo suas características de brilho e cor mesmo após o uso contínuo	Pct	5		
269	Guardanapos para decoupage, com tamanho de 33 cm x 33 cm, estampados com design de flores vibrantes, fornecidos em pacote com 20 unidades. Os guardanapos deverão ser confeccionados com material de alta qualidade, garantindo boa absorção e resistência durante o processo de aplicação. A estampa de flores deverá ser nítida e detalhada, ideal para projetos de decoupage em diversos materiais, como madeira, vidro, cerâmica e papel. O produto deverá permitir fácil manuseio e aplicação, proporcionando um acabamento delicado e sofisticado em peças decorativas e artesanais.	Un	50		
270	Cordas para violão de nylon de alta tensão, fornecidas em jogo com 6 cordas. As cordas deverão ser fabricadas com material de nylon de alta qualidade, garantindo excelente durabilidade, sonoridade clara e resistência ao desgaste. Ideal para violões acústicos, o jogo de cordas deverá proporcionar um toque suave e confortável, adequado para músicos iniciantes e experientes. As cordas de alta tensão deverão oferecer uma afinação precisa e estável, mantendo a qualidade sonora ao longo do tempo. O produto deverá ser fácil de instalar, proporcionando uma experiência musical de alta performance	Jg.	20		
271	Verniz artístico tipo vitral, à base de solvente, ideal	Un	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	para pintura de peças decorativas de uso interno. O verniz deverá ser incolor, proporcionando acabamento brilhante e durável, sem alterar as cores da pintura. A formulação deverá garantir fácil aplicação e secagem rápida, oferecendo proteção contra o desgaste e o desbotamento das cores, mantendo a integridade das peças decorativas ao longo do tempo. O produto deverá ser acondicionado em frasco com no mínimo 250 ml, proporcionando rendimento adequado para projetos de médio porte. Ideal para ser utilizado em diversas superfícies, como madeira, cerâmica, vidro e outros materiais de artesanato.				
272	Fio de lã, com peso de 40 gramas, disponível em cores variadas. O fio deverá ser macio, resistente e de fácil manuseio, ideal para projetos de tricô, crochê, bordado e outras técnicas de artesanato. O produto deverá oferecer boa durabilidade e qualidade, mantendo suas propriedades mesmo após o uso contínuo. As cores deverão ser vibrantes e variadas, permitindo a criação de peças coloridas e criativas. O fio de lã será fornecido individualmente (unidade), com a quantidade suficiente para pequenos projetos ou para complementar outras criações artesanais.	Un	50		
273	Fibra de enchimento de silicone, fornecida em pacote de 1 kg. A fibra deverá ser macia, leve e de alta qualidade, ideal para o preenchimento de almofadas, brinquedos, bonecos de pelúcia, travesseiros e outros projetos de artesanato. O produto deverá garantir um acabamento volumoso e macio, mantendo sua forma e consistência mesmo após uso prolongado. A fibra de silicone deverá ser antialérgica, hipoalergênica e resistente, proporcionando conforto e durabilidade às peças. O pacote de 1 kg será suficiente para diversos projetos, oferecendo praticidade e economia.	Pct	50		
274	Pano de prato liso, com dimensões aproximadas de 66 cm x 41 cm, fornecido individualmente (unidade). O pano deverá ser confeccionado em tecido de alta qualidade, com boa absorção e resistência, ideal para uso diário na cozinha. A superfície deverá ser lisa, permitindo fácil personalização, caso desejado, com bordados, pinturas ou outros tipos de decoração. O pano de prato deverá ser durável, com acabamento bem-feito, garantindo que mantenha suas propriedades de absorção e resistência ao longo do tempo, mesmo após várias lavagens.	Un	350		
275	Tecido tricolore estampado, com largura de 1,50 m, fornecido por metro. O tecido deverá ser confeccionado com material de alta qualidade, proporcionando suavidade, durabilidade e facilidade de manuseio. As estampas deverão ser variadas e vibrantes, ideais para projetos de costura, como confecção de roupas, acessórios, almofadas, cortinas e outros itens decorativos. O	Mt	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

	tricoline deverá ter boa resistência ao desgaste, além de ser fácil de lavar e manter. O produto deverá ser versátil, adequado para diversos tipos de costura e decoração, garantindo acabamentos de alta qualidade.				
276	Agulhas de mão para costura, disponíveis em diversos tamanhos. As agulhas deverão ser fabricadas em aço de alta qualidade, com ponta fina e acabamento suave, garantindo facilidade e precisão durante o processo de costura. O conjunto deverá oferecer uma variedade de tamanhos para atender diferentes tipos de tecidos e projetos, desde os mais delicados até os mais grossos. As agulhas deverão ser resistentes e duráveis, proporcionando um desempenho consistente ao longo do tempo. O produto será ideal para uso em projetos de costura, bordado, reparos e personalização de peças.	Un	50		
277	Papel ondulado, com 10 m de comprimento e 40 cm de largura, fornecido por metro. O papel deverá ser de alta qualidade, com textura ondulada que proporciona um efeito visual interessante e único, ideal para projetos de decoração, embalagens, scrapbooking, e artesanato em geral. As cores deverão ser variadas e vibrantes, permitindo a criação de peças criativas e personalizadas. O papel deverá ser resistente, fácil de manusear e cortar, mantendo sua forma e estrutura mesmo após o uso. A quantidade fornecida por metro garante versatilidade para diferentes tipos de projetos.	Mt	20		
278	Linha de costura pesponto, com 30 m por carretel, fornecida em caixa com 10 unidades. A linha deverá ser de alta qualidade, com resistência ao desgaste e excelente desempenho em costuras pespontadas, sendo ideal para acabamentos e reforços em diversos tipos de tecidos. As cores deverão ser variadas, permitindo a escolha ideal para diferentes projetos de costura, bordado e customização. A linha deverá ser suave ao toque, fácil de manusear e garantir uma costura precisa e durável. O produto será ideal para uso em roupas, acessórios e projetos de artesanato	Cx	20		
279	Lantejoulas metalizadas em PVC, com diâmetro de 8 mm, fornecidas em pacote com 1000 unidades. As lantejoulas deverão ser confeccionadas em PVC de alta qualidade, com acabamento brilhante e resistente, proporcionando um efeito cintilante e sofisticado em diversos projetos artesanais. As cores deverão ser variadas e vibrantes, ideais para decoração de roupas, acessórios, festas, scrapbooking e outros tipos de personalização. O produto deverá ser fácil de aplicar, com furos para costura ou colagem, garantindo versatilidade e durabilidade em diferentes superfícies.	Pct	150		

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

2.1. O valor total do contrato é de R\$. (_____)

2.2. A Prefeitura Municipal de General Carneiro se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

2.3. As despesas decorrentes da contratação objeto deste contrato serão oriundas dos recursos provenientes das rubricas orçamentárias, a saber:

Cód Red.	Un. Orç.	Proj. / Ativ.	Recurso	Elemento Despesa
25	02.002	2.042	000	3.3.90.30
89	02.004	2.044	000	3.3.90.30
119	02.005	2.045	000	3.3.90.30
162	02.007	2.047	000	3.3.90.30
193	03.001	2.033	000/303	3.3.90.30
214	03.002	2.035	000/303	3.3.90.30
244	04.001	2.067	000	3.3.90.30
254	04.002	2.068	000	3.3.90.30

2.4. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registros de Preços são constantes na cláusula primeira, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico nº. 008/2025 especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constantes dos autos.

2.5. Em cada contratação decorrente desta ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº. 008/2025, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

2.6. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 008/2025 pela empresa constante na presente ata de Registros de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLAUSULA TERCEIRA: DO PRAZO, DO LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1. Os produtos deverão ser entregues de acordo com a necessidade de cada Secretaria solicitante, após a emissão da AF - Autorização para Fornecimento, a entrega deverá ser efetuada nos locais indicados ali indicados, sendo que, as solicitações ocorrerão de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do Município, de acordo com a necessidade da Secretaria.

3.2. Após a emissão da ordem de compra, a empresa vencedora terá o prazo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega dos produtos, a contar do recebimento da AF - Autorização para Fornecimento.

3.3. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes horários: das 08hrs30min às 11hrs30 min e das 13hrs30 às 16hrs30 min, conforme endereço indicado na solicitação ou à funcionário designado munido da devida Autorização de Fornecimento.

3.4. A empresa vencedora se obriga entregar os produtos em conformidade com as marcas, preços, **qualidade e quantidades** especificadas em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro e etc.) correrão às suas expensas.

3.5. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação dos mesmos.

3.6. A embalagem externa do produto deverá ser de material resistente, suficiente para garantir o transporte e qualidade dos materiais contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

3.7. Não serão aceitos produtos suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação com risco comprovado a saúde, respondendo os responsáveis por infração prevista na Lei Federal nº. 6.437/77, e crime previsto no Código Penal, a ser apurado na forma da Lei.

3.8. A ata de registro de preços poderá ser rescindida a qualquer tempo, quando a contratada deixar de cumprir as obrigações nela avençadas.

CLAÚSULA QUARTA: CLAÚSULA QUARTA: DA QUALIDADE

4.1. A empresa vencedora deverá preparar as refeições com gêneros de alimentícios de primeira qualidade, dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária, por profissionais, utilizando técnicas culinárias e assepsia nos alimentos in natura.

4.2. Os produtos a serem fornecidos deverão ser dotados de todas as características mencionadas na descrição contida no termo de referência, a fim de atender eficazmente os benefícios que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

CLAÚSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela empresa vencedora.

5.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.6. A empresa vencedora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. Para a efetivação do pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a certidão negativa de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAUSULA SETIMA: DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. Os produtos ora licitados serão inspecionados e fiscalizados pelos **Srº Christian Mateus Schneider**, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2. Constatado que o objeto recebido não atenda as especificações estipuladas neste instrumento, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à CONTRATADA, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível.

CLAUSULA OITAVA: DO GESTOR DO CONTRATO

8.1. Fica designado para atuar como gestor do Contrato, após a assinatura do mesmo, o **Sr. Joares Vicente Martins Ferreira**, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho dos produtos contratados.

CLAUSULA NONA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência da presente licitação é 12 (doze) meses, com início no dia __/__/__ e término no dia __/__/__, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DECIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Constituem obrigações da licitante vencedora de:

10.2. Fornecer de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste termo, segundo as necessidades e requisições das diversas Secretarias.

10.3. Fornecer os produtos especificados na Autorização de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse das diversas Secretarias, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10.4. Atender, num prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca dos produtos que não atenda ao especificado.

10.4.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, conforme os termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), aplicáveis aos contratos administrativos, observando ainda as disposições previstas nos artigos 122 a 126 da Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

14.133, de 2021.

10.4.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.5. Fornecer os produtos no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

10.6. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos produtos, reservando às diversas Secretarias o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

10.7. Comunicar imediatamente à Secretaria solicitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

10.8. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento dos produtos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

10.9. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento dos produtos a terceiros, sem o expreso consentimento da Secretaria Requisitante.

10.10. Obter quaisquer tipos de licenças junto aos órgãos fiscalizadores para a comercialização dos produtos entregues.

10.11. Indicar e manter permanentemente um preposto responsável pelo gerenciamento dos itens, devidamente investido dos poderes para tanto, para tratar dos assuntos relativos ao contrato.

10.12. Utilizar de pessoas habilitadas e com conhecimento completo dos produtos a serem Fornecidos, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

10.13. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada nos produtos.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 58 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos produtos nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas das diversas Secretarias.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Efetuar o pagamento de acordo com o previsto no edital;

11.2. Fiscalizar e acompanhar a licitante vencedora no recebimento quais deveram apresentar descrição e qualidade, conforme Anexo I do Edital.

11.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

11.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e,

11.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

12.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor no processo ou na execução de contrato;

b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou pressupostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente; às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoal por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos dos documentos, contas e registros à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos dalei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame:

Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 120 (cento vinte) dias;

13.1.2. Fizer declaração falsa ou apresentar documento falso para o certame:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de 60 (sessenta) dias e multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do item da contratação.

13.1.3. Ensejar o retardamento da execução do certame:

Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 120 (cento vinte) dias.

13.1.4. Não manter a proposta:

Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

13.1.5. Comportar-se de modo inidôneo ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:

Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 60 (sessenta) dias e multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do item de contratação.

13.1.6. Cometer fraude de qualquer natureza:

Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 60 (sessenta) dias e multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do item de contratação.

13.1.7. Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 120 (cento vinte) dias e multa correspondente a até 5% (cinco por cento) do valor do item de contratação.

13.1.8. Além das penalidades acima, os licitantes ficarão sujeitos ao cancelamento de sua inscrição no cadastro da PMGC e, no que couber, às demais penalidades referidas no Título IV da Lei nº 14.133/2021.

13.1.9. Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor aos cofres públicos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de cobrança judicial.

13.1.10. Detectada prática de conduta especificadas consideradas infrações administrativas na sessão pública, o pregoeiro sugerirá a autoridade competente que inicie procedimento de apuração em processo apartado.

13.1.11. Em sendo aberto procedimento de apuração das condutas pela autoridade competente, os licitantes serão notificados formalmente para apresentação de defesa administrativa.

13.1.12. Para os fins deste edital, para aplicação de qualquer das penalidades previstas, considera-se:

13.1.13. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame:

13.1.14. Não entregar qualquer documento que tenha sido exigido no edital ou solicitado pelo pregoeiro durante o certame; ou:

- a) Entregar em desacordo qualquer documento que tenha sido exigido no edital ou solicitado pelo pregoeiro durante o certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

- b) Fazer declaração falsa ou apresentar documento falso para o certame;
- c) Prestar informações falsas; ou
- d) Apresentar documentação com informações inverídicas; III – retardar a execução do certame;
- e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- f) Não comprovar os requisitos de habilitação; ou
- g) Praticar qualquer ação, ou se omitir, de modo que prejudique o bom andamento do certame;
 - Não manter resposta;
 - Não enviar resposta;
- h) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- g) Pedir para ser desclassificada quando encerrada a etapa competitiva; ou
- h) Deixar de apresentar amostra; e
- i) Comportar-se de maneira inidônea ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:
 - Frustrar ou fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório;
 - Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - Apresentar amostra falsificada ou deteriorada; ou
 - Realizar atos com os descritos no art. 156, inciso IV, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

13.2. Não será apurada a conduta pertinente à desclassificação ocorrida antes da fase de lances, salvo se houver indícios de má-fé.

13.3. Quando a ação ou omissão do licitante ou do adjudicatário ensejar o enquadramento da conduta em tipos distintos, prevalecerá aquele que comina a sanção mais gravosa.

13.4. Quando, em um mesmo procedimento licitatório, o licitante cometer mais de uma conduta passível de punição em itens de contratação diversos, será aplicada a pena da conduta mais gravosa, podendo ser majorada até seu patamar máximo, observado o princípio da proporcionalidade.

13.5. Poderá ser afastada a majoração de que trata o item anterior caso as condutas perpetradas possuam nexos causal entre si.

13.6. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste edital será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

13.7. Caso tenha sido verificada concomitante conduta que configure ato lesivo à administração pública, o rito da apuração será aquele previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena e o dano causado à Administração, observados os princípios da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

proporcionalidade e da razoabilidade.

13.9. O licitante ficará isento das penalidades caso reconhecida força maior ou caso fortuito devidamente reconhecido pela Administração da PMGC, bem como comprovado que a conduta praticada seja decorrente de vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído.

13.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF após o trânsito em julgado administrativo.

13.11. Considera-se que a decisão teve o trânsito em julgado administrativo:

- a) No dia útil subsequente ao término do prazo para a interposição de recurso, sem a interposição deste;
- b) No dia útil subsequente à ciência da decisão em sede de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO

14.1. O preço registrado poderá ser cancelado pela Prefeitura Municipal de General Carneiro/PR em caso de não cumprimento das normas regulamentadoras e do contrato a ser firmado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO TERMO CONTRATUAL

15.1. As obrigações decorrentes deste Termo contratual serão cumpridas entre as partes de acordo com o que prevê a Lei de Licitações e contratos administrativos.

15.2. A recusa da adjudicatária em assinar o Termo Contratual e retirar a nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas na Lei 14.133/21.

15.3. O edital do Pregão Eletrônico nº. 008/2025 - Registro de Preços nº. 003/2025 integra o presente ata/contrato, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos da Lei Federal 14.133/21.

16.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste Termo Contratual, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

16.3. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

16.4. As partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória (PR), como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

General Carneiro, ____ de _____ de _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO/PR
JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO/PR
CHRISTIAN MATEUS SCHNEIDER
FISCAL DO CONTRATO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG n°. _____

Assinatura

NOME: _____
RG n°. _____

Assinatura